



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Autos: 0801191-10.2018.8.12.0001

Reqte: VCP – Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda.

Prestação de contas – Plano de Recuperação Judicial

Período: maio de 2018.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, empresa especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com **endereço eletrônico específico para intimações** "**intimacao@vcpericia.com.br**" devidamente inscrita no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, CREA/MS nº 3078, **Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul**, CRC/MS nº 000292/O e **Turnaround Management Association (TMA - Brasil)**, nomeada como Administradora Judicial pelo douto juízo, vem respeitosamente, apresentar a Prestação de Contas quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao período de maio/2018:

Cumprir observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento de informações acerca dos pagamentos realizados e informados neste relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei 11.101/2005.

01 – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tem-se que a Recuperanda apresentou junto a esta Administradora Judicial, os comprovantes de pagamentos efetuados em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial até **maio/2018**, sendo estes demonstrados em **anexo II**.

Ainda, conforme informações prestadas pelas Recuperandas, os pagamentos não realizados nas datas devidas referem-se aos credores que não informaram, até a presente data, os dados bancários para

a realização dos pagamentos, conforme abaixo demonstrados:

Credores sem carência	
Nº	Credor
1	ABC COMERCIO DE LIVROS,TEC. EDUC.E SERV. LTDA
2	BERSA PRODUTOS GRAFICOS EIRELLI
3	CONDEX EXPRESS LTDA. EPP
4	CORDEIRO ENTREGAS E LOGISTICA LTDA ME
5	ELAI DISTRIBUIDORA DE PROD DE IMPOR EIRELI EPP
6	EXPRESSO DOURADOS TRANSP. RODOV. DE CARGA LTDA ME
7	GALA EMBALAGENS LTDA EPP
8	HIZA ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP
9	IRMAOS MICHELETTI GONCALVEZ LTDA EPP
10	LIVRARIA CANTO DAS LETRAS DOURADOS LTDA ME
11	MANO MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA EPP
12	MARIA SOLANGE BENKO ME
13	MARIA SOLANGE BENKO ME
14	MARIO MARCIO DE A FERREIRE EIRELE ME
15	MARIO MARCIO DE A FERREIRE EIRELE ME
16	MAXCRIL COM. DE MATERIAIS P/ ESCRITORIO LTDA EPP
17	OCEANO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI EPP
18	OFF PAPER IND.DE PAPEIS ESP. EIRELLI
19	PEREIRA E VIEIRA COMUNICACOES VISUAL LTDA ME
20	PIRATININGA IND. E COM.DE PROD.ESCOLARES LTDA. EP
21	POLIFORT INDUST.E COM. DE PLASTICOS LTDA ME
22	PROETER MS PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA ME
23	R.J.C.INDUSTRIA E COMERCIO DE BARBANTES LTDA ME
24	TEC 3 J MONTEIRO DA SILVA ME
25	TELAS E PAINEIS HANS EIRELI EPP
26	TIN GOY COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME
27	TNM PROVIDORA LOGISTICA LTDA EPP
28	TURN O MATIC DO BRASIL COML.IMP.E EXP.LTDA.EPP

Credores com carência de 12 meses	
Nº	Credor
1	A.W. FABER CASTELL S.A.
2	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO S/
3	ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA
4	ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS
5	AGUIASUL LOGISITICA
6	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
7	ANA MARCHITO JACOB
8	ANDORINHA TRANSPORTES

Credores com carência de 12 meses	
Nº	Credor
9	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA
10	ARCOM S/A
11	ARTESANO MOVEIS LTDA
12	BANCO ITAU
13	BARBANTES PIRATININGA
14	BICHO ESPERTO (EDITORA RIDEL LTDA)
15	BIGNARDI IND.E COM.DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA
16	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO GRANDE
17	CARBRINK IND.COM.CARIM.BRINQ.LTDA
18	CATHERINE EOS MODA E ACESS.LTDA MATRIZ
19	CAVIAPEL IND COM E IMP DE PROD DE PAPELARIA LTDA
20	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESP. LTDA
21	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESP. LTDA
22	CH TECH DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRIT. LTDA
23	CHIES PRODUTOS LTDA.
24	CIA DE CANETAS COMPACTOR
25	COLECAO IND. COM. INFORM.TELEC. ELETRON LTDA
26	COMERCIO DE COUROS STAVISKI LTDA
27	COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA SERTIC
28	CORREIO DO ESTADO S/A
29	CORTIARTE QUADROS. CORTICA LTDA.
30	CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA
31	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
32	DIPLOMATA IND E COM DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA
33	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CLASSE A LTDA
34	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CLASSE A LTDA
35	DMW IND. E COM. DE MALAS LTDA
36	DORNELES,RODOVALHO & DORNELES LTDA PAPEL BRASIL
37	DRP PRODUTOS GRAFICOS LTDA
38	ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA
39	EDITORA DO BRASIL S/A
40	EDITORA SOPHOS LTDA
41	EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA
42	ELETRO METALURGICA VENTI DELTA LTDA
43	ESCRITA DIST.DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS P/ ESC.LTDA
44	ETILUX DISTRIBUIDOR LOGISTICO
45	EUCATUR EMPR. UNIAO CASCAVEL DE TRAN. E TURIS LTDA
46	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA
47	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA
48	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA
49	FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Credores com carência de 12 meses	
Nº	Credor
50	FILIPERSON IND.DE PAPEIS ESP. LTDA
51	FIXXAR COM.IMP. EXP. LTDA
52	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.
53	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETR. LTDA
54	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
55	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
56	GRAFICA EDITORA ALVORADA LTDA
57	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
58	HAYAMAX DISTRIBUIDORA. PROD. ELETRONICOS LTDA.
59	IND.E COM.DE BOLSAS TN LTDA
60	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S.A
61	INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTICOS MAMUTH LTDA.
62	INFORMS FORMULARIOS E AUTOMACAO LTDA
63	INTELBRAS S.A. IND.TELECOM.ELETRONICA BRASILEIRA
64	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA
65	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.
66	ISOTERM IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA
67	ISRAELITA DE ALMEIDA (ARTE MILS)
68	JAIRO DA SILVA FILES JAJA ENTREGAS
69	JAYME KALIL JACOB
70	JC SUPRIMENTOS E COMERCIO LTDA (POLIESPIRAL JC)
71	KM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA.
72	LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA
73	LIBELL ELETRODOMÉSTICO LTDA.
74	LIFE SHINIG TECNOLOGIA LTDA
75	MARANELLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
76	MARILENE INES PIAIA CONTADORA
77	MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA
78	MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA.
79	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUICAO S A
80	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.
81	MARTINUCCI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
82	MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
83	MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
84	MEDIATECH INFORMATICA LTDA
85	MENNO EQUIPAMENTOS P/ESCRITOORIO LTDA
86	MERCUR S.A
87	MONEY TEST PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA
88	MOVEIS DALLA COSTA
89	MULTILASER EXTREMA 2
90	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA.

Credores com carência de 12 meses	
Nº	Credor
91	MULTIVISAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
92	MV COMUNICACOES & PLANEJAMENTOS LTDA
93	NELSON WILLIAN ADVOGADOS
94	NEWFACE SANTOS LTDA
95	NGC BRASIL LTDA
96	OFFICEBRAS COM.IMPORT. E EXP.LTDA
97	OLIDIA MAQUES PEREIRA manutenção telefonia
98	PANIFICADORA E CONF PAO DOURADO
99	PENDEL DO BRASIL IMP.EXP.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
100	PICCOLI TRANSPORTES LTDA
101	PILOT PEN DO BRASIL S.A IND. E COM.
102	PIMACO AUTOADESIVOS LTDA.
103	PINCEIS TIGRE S.A
104	PLAST PARK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
105	PLAXMETAL S/A
106	POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA
107	POLYCART IND.COM.DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA.
108	PRO ALERTA MONITORAMENTO
109	PRO ALERTA MONITORAMENTO
110	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
111	RAPIDO TRANSPAULO LTDA
112	REDE SALESIANA BRASIL
113	REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA
114	REPRINT LOCAÇÃO FOTOCOPIADORA
115	SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
116	SANTINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMP. LTDA
117	SAO CARLOS S/A. IND. DE PAPEL E EMB.
118	SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA GRAFICA
119	SERASA S/A
120	SESTINI MERCANTIL LTDA
121	SESTINI MTL LTDA
122	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
123	SOUZA & CIA. LTDA.
124	STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA
125	SUCCESSO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
126	SUPERPEDIDO COMERCIAL S.A.
127	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.
128	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA.
129	TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA
130	TREINACOM E INFORMATICA LTDA
131	TREINACON

Credores com carência de 12 meses	
Nº	Credor
132	TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA
133	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.
134	VALDECY ALVINO DOS SANTOS
135	VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
136	VIAÇÃO MOTTA LTDA
137	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA
138	VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA
139	XALINGO S.A. IND. E COM.
140	ZILLOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
141	ZILLOTTO COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

Sendo estas as informações que entendia pertinentes, esta Administradora informa que permanece no aguardo das eventuais providências a serem realizadas, colocando-se à disposição deste Douto Juízo, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

02 – REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, esta Administradora Judicial vem requerer a juntada da Prestação de Contas do Plano de Recuperação Judicial, referente aos meses de março e abril/2018, composta pelos seguintes anexos:

- a) Prestação de Contas (maio/2018);
- b) Comprovantes dos pagamentos.

Nestes termos.
Requer juntada.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2018.

Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho
VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA
Administradora Judicial

KARYNA HIRANO DOS SANTOS
OAB/MS 9.999
Auxiliar da Administradora Judicial



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 342

VCP

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE PAGAMENTO DE MAIO/2018

Credor	mai/18	
	Valor pago	Data
Banco do Brasil	R\$ 38.277,25	14/05/2018
Bradesco	Acordo - parc 14/60	10/05/2018
CEF	R\$ 10.351,89	10/05/2018
Editora Àtica	R\$ 9.990,82	18/05/2018
Editora Scipione	R\$ 14.929,17	18/05/2018
Luasi	R\$ 2.124,76	10/05/2018
New Face	R\$ 1.300,00	18/05/2018
Sanya	R\$ 190,47	18/05/2018
Sicredi		



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

VCP

N°	Credor	Valor	Haircut	Carência	Parcelas	Vi. Haircut	mai/18		
							Parc 01	Vi. Pago	Dt Pagto
1	CSN INDUSTRIA DE PRODUTOS ADESIVOS EIRELE	R\$1.792,57	30,00%	0	36	R\$ 537,77	R\$34,86	R\$34,86	18/05/2018
2	J & P INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA ME	R\$1.470,00	30,00%	0	36	R\$ 441,00	R\$28,58	R\$28,58	11/06/2018
3	PAPELFIX INDUSTRTIA E COMERCIO DE GRAMPOS EIRELI	R\$694,04	30,00%	0	36	R\$ 208,21	R\$13,50	R\$34,86	18/05/2018

N°	Credor	Valor	Haircut	Carência	Parcelas	Vi. Haircut	mai/18		
							Parc 01	Vi. Pago	Dt Pagto
1	3M DO BRASIL LTDA.	R\$17.626,17	60,00%	12	120	R\$ 10.575,70	R\$58,75	R\$58,76	18/05/2018
2	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$25.321,49	60,00%	12	120	R\$ 15.192,89	R\$84,40	R\$84,40	18/05/2018
3	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	R\$7.143,43	60,00%	12	120	R\$ 4.286,06	R\$23,81	R\$23,82	18/05/2018
4	ADECK DISTR. E IMPORT. DE SUPRIMENTOS P/ESCR.	R\$6.177,00	60,00%	12	120	R\$ 3.706,20	R\$20,59	R\$20,59	18/05/2018
5	ALAPLASTICOS IND.E BENEF.DE MAT.PLASTICOS LTDA	R\$1.710,63	60,00%	12	120	R\$ 1.026,38	R\$5,70	R\$5,71	18/05/2018
6	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	R\$27.835,54	60,00%	12	120	R\$ 16.701,32	R\$92,79	R\$92,79	28/05/2018
7	ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS TDA	R\$1.110,40	60,00%	12	120	R\$ 666,24	R\$3,70	R\$3,71	18/05/2018
8	ASSOC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE C.G	R\$4.912,42	60,00%	12	120	R\$ 2.947,45	R\$16,37	R\$17,38	18/05/2018
9	AUTO ADESIVOS PARANA S/A	R\$2.265,84	60,00%	12	120	R\$ 1.359,50	R\$7,55	R\$7,56	18/05/2018
10	BAULI LIVROS E PAPEIS LTDA	R\$30.003,40	60,00%	12	120	R\$ 18.002,04	R\$100,01	R\$98,86	18/05/2018
11	BIC AMAZONIA S/A.	R\$30.204,68	60,00%	12	120	R\$ 18.122,81	R\$100,68		
12	BIC AMAZONIA S/A.	R\$15.794,58	60,00%	12	120	R\$ 9.476,75	R\$52,65	R\$171,66	18/05/2018
13	BIC AMAZONIA S/A.	R\$5.498,27	60,00%	12	120	R\$ 3.298,96	R\$18,33		
14	CALAC INDUSTRIAL LTDA	R\$913,20	60,00%	12	120	R\$ 547,92	R\$3,04	R\$3,04	18/05/2018
15	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	R\$28.020,05	60,00%	12	120	R\$ 16.812,03	R\$93,40	R\$93,41	18/05/2018
16	CARTONAGEM SAO JOSE LTDA	R\$5.115,76	60,00%	12	120	R\$ 3.069,46	R\$17,05	R\$10,25	18/05/2018
17	CERANTOLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$28.046,24	60,00%	12	120	R\$ 16.827,74	R\$93,49	R\$93,48	18/05/2018
18	DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	R\$3.035,76	60,00%	12	120	R\$ 1.821,46	R\$10,12		
19	DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA.	R\$1.334,73	60,00%	12	120	R\$ 800,84	R\$4,45	R\$14,56	18/05/2018
20	ELKA PLASTICOS LTDA	R\$845,32	60,00%	12	120	R\$ 507,19	R\$2,82	R\$2,81	18/05/2018
21	FRAMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	R\$2.113,15	60,00%	12	120	R\$ 1.267,89	R\$7,04	R\$17,55	18/05/2018
22	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	R\$16.270,17	60,00%	12	120	R\$ 9.762,10	R\$54,23	R\$54,23	18/05/2018
23	GL ELETRO ELETRONICOS LTDA.	R\$34.535,43	60,00%	12	120	R\$ 20.721,26	R\$115,12	R\$115,11	18/05/2018
24	HENKEL LTDA	R\$10.160,62	60,00%	12	120	R\$ 6.096,37	R\$33,87	R\$33,86	18/05/2018
25	IMOBILIARIA MORAES	R\$12.437,37	60,00%	12	120	R\$ 7.462,42	R\$41,46	R\$72,56	18/05/2018
26	INDUSTRIA DE MÓVEIS NOTÁVEL LTDA	R\$23.568,98	60,00%	12	120	R\$ 14.141,39	R\$78,56	R\$78,57	18/05/2018
27	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	R\$16.810,79	60,00%	12	120	R\$ 10.086,47	R\$56,04	R\$56,03	18/05/2018
28	KREATEVA INDUSTRIAL LTDA	R\$8.135,57	60,00%	12	120	R\$ 4.881,34	R\$27,12	R\$27,12	18/05/2018
29	KSR SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	R\$18.121,48	60,00%	12	120	R\$ 10.872,89	R\$60,40	R\$60,41	18/05/2018
30	LEONORA COM.DE PAPEIS IMP.E EXP. LTDA	R\$7.283,26	60,00%	12	120	R\$ 4.369,96	R\$24,28	R\$24,28	24/05/2018
31	LIBRERIA EDITORA LTDA	R\$818,60	60,00%	12	120	R\$ 491,16	R\$2,73	R\$2,73	16/05/2018
32	MBSET INDUSTRIAL LTDA	R\$8.555,22	60,00%	12	120	R\$ 5.133,13	R\$28,52	R\$28,53	18/05/2018
33	MEGACRIL IND. COM.DE PROD.ACRILICOS E METALUR.LTDA	R\$7.124,77	60,00%	12	120	R\$ 4.274,86	R\$23,75	R\$23,75	18/05/2018
34	MOLIN DO BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$3.054,57	60,00%	12	120	R\$ 1.832,74	R\$10,18	R\$10,19	18/05/2018
35	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	R\$1.357,50	60,00%	12	120	R\$ 814,50	R\$4,53	R\$4,53	18/05/2018

N°	Credor	Valor	Haircut	Carência	Parcelas	Vi. Haircut	mai/18		
							Parc 01	Vi. Pago	Dt Pagto
36	NOTAVEL TRANSPORTES LTDA	R\$1.084,21	60,00%	12	120	R\$ 650,53	R\$3,61	R\$3,61	18/05/2018
37	NYTRON INTERNACIONAL LTDA	R\$4.175,60	60,00%	12	120	R\$ 2.505,36	R\$13,92	R\$13,92	18/05/2018
38	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	R\$69.858,79	60,00%	12	120	R\$ 41.915,27	R\$232,86	R\$232,87	18/05/2018
39	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$58.840,97	60,00%	12	120	R\$ 35.304,58	R\$196,14	R\$196,14	18/05/2018
40	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R\$5.517,06	60,00%	12	120	R\$ 3.310,24	R\$18,39	R\$18,40	18/05/2018
41	RIO BRANCO COMERCIO E IND. DE PAPEIS LTDA	R\$147.045,98	60,00%	12	120	R\$ 88.227,59	R\$490,15	R\$490,16	18/05/2018
42	SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA	R\$19.766,31	60,00%	12	120	R\$ 11.859,79	R\$65,89	R\$66,24	18/05/2018
43	SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES	R\$105,85	60,00%	12	120	R\$ 63,51	R\$0,35		
44	SICAD DO BRASIL FITAS ADESIVAS LTDA (EUROCEL)	R\$1.919,91	60,00%	12	120	R\$ 1.151,95	R\$6,40	R\$6,40	18/05/2018
45	SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS DAC LTDA	R\$39.993,72	60,00%	12	120	R\$ 23.996,23	R\$133,31	R\$133,32	18/05/2018
46	STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA (NORMA)	R\$622,64	60,00%	12	120	R\$ 373,58	R\$2,08	R\$2,08	18/05/2018
47	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$16.193,33	60,00%	12	120	R\$ 9.716,00	R\$53,98	R\$53,98	18/05/2018
48	TELEVISAO MORENA LTDA	R\$8.129,07	60,00%	12	120	R\$ 4.877,44	R\$27,10	R\$27,10	18/05/2018
49	XERYUS IMP.E DISTRIB.DE ARTIGOS P/VESTUARIO LTDA	R\$2.785,02	60,00%	12	120	R\$ 1.671,01	R\$9,28	R\$9,29	18/05/2018



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 347

ANEXO II

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE MAIO/2018

Recebido em 19/06/18
#s. 348
Jornalista

CREDORES ATUALIZADOS dep.20/05/2018

CREDOR		VALOR		Valor pago
				MAIO -
1	3M DO BRASIL LTDA.	R\$	17.626,17	1°/120 58,76 ✓
2	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE L	R\$	25.321,49	1°/120 84,40 ✓
3	A.W. FABER CASTELL S.A.	R\$	34.592,60	1°/120 s/cc
4	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PA	R\$	20.913,48	1°/120 s/cc
5	ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.578,99	1°/120 s/cc
6	ACRILEX - TINTAS ESPECIAIS S.A.	R\$	7.143,43	1°/120 23,82 ✓
7	ADECK DISTR. E IMPORT. DE	R\$	6.177,00	1°/120 20,59 ✓
8	ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO	R\$	8.820,87	1°/120 s/cc
9	AGUIASUL LOGISITICA	R\$	792,84	1°/120 s/cc
10	ALAPLASTICOS IND.E BENEF.D	R\$	1.710,63	1°/120 5,71 ✓
11	ALDO COMPONENTES ELETRON	R\$	6.864,12	1°/120 s/cc
12	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	R\$	27.835,54	1°/120 92,79 ✓
13	ANA MARCHITO JACOB	R\$	2.200,00	1°/120 s/cc
14	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	R\$	1.063,16	1°/120 s/cc
15	ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS TDA	R\$	1.110,40	1°/120 3,71 ✓
16	ARCOM S/A	R\$	6.271,45	1°/120 s/cc
17	ARTESANO MOVEIS LTDA	R\$	3.708,89	1°/120 s/cc
18	ASSOC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE C.G	R\$	5.212,42	1°/120 17,38 ✓
19	AUTO ADESIVOS PARANA S/A	R\$	2.265,84	1°/120 7,56 ✓
20	BANCO BRADESCO S.A.	R\$	683.995,99	2017 cc leila 7900,00 ✓
21	BANCO DO BRASIL	R\$	1.804.645,89	2017 1/108 38.277,26 ✓
22	BANCO ITAU	R\$	1.938.651,59	1°/120 0,00
23	BARBANTES PIRATININGA	R\$	650,00	1°/120 s/cc

Leila Denise Kemp
237.062.391-04

24	BAULI LIVROS E PAPEIS LTDA	R\$	29.661,18	1°/120	98,86 ✓
25	BIC AMAZONIA S/A.	R\$	51.497,53	1°/120	171,66 ✓
26	BICHO ESPERTO (EDITORA RIDEL	R\$	305,82	1°/120	s/cc
27	BIGNARDI IND.E COM.DE PAPEI	R\$	5.736,45	1°/120	s/cc
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	354.929, 1/12090	2017	3345,61 ✓ 5814,39 ✓ 1191,89 ✓
29	CALAC INDUSTRIAL LTDA	R\$	913,20	1°/120	3,04 ✓
30	CAMARA DE DIRIGENTES-CDL	R\$	933,04	1°/120	s/cc
31	CAMBRIDGE UNIVERSITY	R\$	28.020,05	1°/120	93,41 ✓
32	CARBRINK IND.COM.CAR	R\$	1.524,48	1°/120	s/cc
33	CARTONAGEM SAO JOSE LTDA	R\$	5.115,76	1°/120	10,25 ✓
34	CATHERINE EOS MODA E	R\$	1.620,00	1°/120	s/cc
35	CAVIAPEL IND COM E IMP	R\$	779,52	1°/120	s/cc
36	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$	6.580,02	1°/120	s/cc
37	CERANTOLA DO BRASIL	R\$	28.046,24	1°/120	93,48 ✓
38	CH TECH DISTRIBUIDORA	R\$	7.100,39	1°/120	s/cc
39	CHIES PRODUTOS LTDA.	R\$	7.523,02	1°/120	s/cc
40	CIA DE CANETAS COMPACTOR	R\$	3.360,83	1°/120	s/cc
41	COLECAO IND. COM. COLETEK	R\$	6.127,00	1°/120	s/cc
42	COMERCIO DE COUROS STAV	R\$	4.250,05	1°/120	s/cc
43	COMERCIO E IMP.SERTIC	R\$	7.736,88	1°/120	s/cc
44	CORREIO DO ESTADO S/A	R\$	4.832,19	1°/120	s/cc
45	CORTIARTE QUADROS.	R\$	836,26	1°/120	s/cc
46	CREDEAL MANUFATURA	R\$	364,95	1°/120	s/cc
47	DELO INDUSTRIA E CO	R\$	32.976,43	1°/120	s/cc
48	DERMIWIL/DMW	R\$	4.370,49	1°/120	14,56 ✓
49	DIPLOMATA IND E COM DE	R\$	5.027,48	1°/120	s/cc

Leila Denise Kemp
237.062.391-09

50	DISTRIBUIDORA DE LIVROS A	R\$ 277.287,63	1°/120	s/cc
51	DMW IND. E COM. DE MALAS	R\$ 3.035,76	1°/120	s/cc
52	DORNELES,RODOVALHO &	R\$ 50.838,03	1°/120	s/cc
53	DRP PRODUTOS GRAFICOS	R\$ 543,21	1°/120	s/cc
54	ECONET EDITORA EMPRESA	R\$ 198,00	1°/120	s/cc
55	EDITORA ATICA S/A.	R\$ 856.091,59	1°/120	9.990,82 2017 ✓
56	EDITORA DO BRASIL S/A	R\$ 5.796,41	1°/120	s/cc
57	EDITORA SCIPIONE S.A.	R\$ 1.145.681,53	2017	14929,17 ✓
58	EDITORA SOPHOS LTDA	R\$ 965,00	1°/120	s/cc
59	EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA	R\$ 832,80	1°/120	s/cc
60	ELETRO METAL VENT SILVA	R\$ 13.504,74	1°/120	s/cc
61	ELKA PLASTICOS LTDA	R\$ 845,32	1°/120	2,81 ✓
62	ESCRITA DIST.DE ARTIGOS E	R\$ 1.814,40	1°/120	s/cc
63	ETILUX DISTRIBUIDOR L	R\$ 2.798,99	1°/120	s/cc
64	EUCATUR EMPR. UNIAO CASC	R\$ 67,10	1°/120	s/cc
65	EXPRESSO MARINGA T	R\$ 535,58	1°/120	s/cc
66	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO	R\$ 11.502,36	1°/120	s/cc
67	FERRU'S - MÓVEIS P ESCRIT	R\$ 5.904,70	1°/120	s/cc
68	FILIPERSON IND.DE PAPE	R\$ 2.998,83	1°/120	s/cc
69	FIXXAR COM.IMP. EXP. LTDA	R\$ 609,76	1°/120	s/cc
70	FRAMA INDUSTRIA GRAF	R\$ 2.113,15	1°/120	17,55 ✓
71	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PL	R\$ 16.270,17	1°/120	54,23 ✓
72	FUIJOKA ELETRO IMAGEM S.A.	R\$ 68.592,60	1°/120	s/cc
73	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS	R\$ 12.113,24	1°/120	s/cc
74	GL ELETRO-ELETRON - SMS	R\$ 34.535,42	1°/120	115,11 ✓
75	GOLDEN DISTRIBUIDORA	R\$ 36.721,49	1°/120	s/cc


 Leila Denise Kemp
 237.452.391-04

76	GRAFICA EDITORA ALVORADA	R\$	3.962,38	1°/120	s/cc
77	HANDYTECH INFORMATICA E	R\$	11.679,00	1°/120	s/cc
78	HAYAMAX DISTRIB.ELETR	R\$	1.598,35	1°/120	s/cc
79	HENKEL LTDA	R\$	10.160,62	1°/120	33,86 ✓
80	IMOBILIARIA MORAES-D	R\$	12.437,37	1°/120	72,56 ✓
81	IND.E COM.DE BOLSAS TN LTDA	R\$	602,98	1°/120	s/cc
82	INDUST FELTROS SANTA FE	R\$	1.366,26	1°/120	s/cc
83	INDUSTRIA DE MOV.NOTAVEL	R\$	23.568,98	1°/120	78,56 ✓
84	INDUSTRIA E COM.MAMUTH	R\$	1.803,00	1°/120	s/cc
85	INDUSTRIA GRAFICA FORONI	R\$	16.810,79	1°/120	56,03 ✓
86	INFORMS FORMULARIOS E	R\$	1.378,87	1°/120	FALIU
87	INTELBRAS S.A. - IND.TELEC	R\$	12.217,18	1°/120	s/cc
88	INTERNATIONAL PAPER	R\$	408.475,94	1°/120	s/cc
89	ISOTERM IND.E COM.D	R\$	1.194,62	1°/120	s/cc
90	ISRAELITA -ART MILS	R\$	1.142,00	1°/120	s/cc
	JAPAN-			1°/120	s/cc
91	JAIRO DA SILVA -ENTREGAS	R\$	3.500,00	1°/120	s/cc
92	JAYME KALIL JACOB-ALUGUEL	R\$	12.500,00	1°/120	s/cc
93	JC SUPRIM.POLIESPIRAL	R\$	11.698,19	1°/120	s/cc
94	KM TRANSPORTES RODO.	R\$	715,84	1°/120	s/cc
95	KREATEVA INDUSTRIAL LTDA	R\$	8.135,57	1°/120	27,12 ✓
96	KSR-SUZANO PAPEL E CELU	R\$	18.121,48	1°/120	60,41 ✓
97	LASSANE TECNOLOGIA	R\$	1.297,33	1°/120	s/cc
98	LEONORA COM.DE PAPEIS	R\$	7.283,26	1°/120	24,28 ✓
99	LIBELL ELETRODOMÉS	R\$	1.914,79	1°/120	s/cc
100	LIBRERIA EDITORA LTDA	R\$	818,60	1°/120	2,73 ✓


 Leila Denise Kemp
 237.462.391-04

101	LIFE SHINIG TECNOLOGIA	R\$	12.255,00	1°/120	s/cc
102	MARANELLO IND MOVEIS	R\$	899,94	1°/120	s/cc
103	MARILENE INES PIAIA- CONTAD.	R\$	10.800,00	1°/120	s/cc
104	MARTIFLEX INDUSTRI MOVEIS	R\$	21.029,28	1°/120	s/cc
105	MARTINS COMERCIO E SE	R\$	9.426,40	1°/120	s/cc
106	MARTINUCCI MOVEIS	R\$	5.410,58	1°/120	s/cc
107	MASTER COMERCIO LTDA	R\$	10.956,27	1°/120	s/cc
108	MAXLOG IMPORT.LUXCELL	R\$	10.830,72	1°/120	s/cc
109	MBSET INDUSTRIAL LTDA	R\$	8.555,22	1°/120	28,53 /
110	MEDIATECH INFORMATICA	R\$	1.135,20	1°/120	s/cc
111	MEGACRIL IDN WALEU	R\$	7.124,77	1°/120	23,75 /
112	MENNO EQUIPAME	R\$	14.669,13	1°/120	s/cc
113	MERCUR S.A	R\$	3.895,78	1°/120	s/cc
114	MOLIN DO BRASIL	R\$	3.054,57	1°/120	10,19 /
115	MONEY TEST PRODU	R\$	720,00	1°/120	faliu
116	MOVEIS DALLA COSTA	R\$	871,00	1°/120	s/cc
117	MPS DISTRIBUID	R\$	1.357,50	1°/120	4,53 /
118	MULTILASER INDUSTRIA	R\$	86.118,46	1°/120	s/cc
119	MULTIVISAO INDUSTRI	R\$	2.340,80	1°/120	s/cc
120	MV COMUNICACOES -MKT	R\$	6.791,81	1°/120	s/cc
121	NELSON WILLIAN ADVOGADOS	R\$	1.450,00	1°/120	s/cc
122	NEWFACE SANTOS LTDA	R\$	61.567,99	1°/120	1300,00 2017pre /
123	NGC BRASIL LTDA	R\$	2.649,98	1°/120	s/cc
124	NOTAVEL TRANSPORTES LTDA	R\$	1.084,21	1°/120	3,61 /
125	NYTRON INTERNACIONAL LTDA	R\$	4.175,60	1°/120	13,92 /
126	OFFICEBRAS COM.IMP	R\$	1.085,38	1°/120	s/cc

Leila Denise Kemp
237.561.391-04

127	OLIDIA MAQUES –SR ORLANDO	R\$	500,00	1°/120	s/cc
128	PANIFICADORA PAO DOURADO	R\$	671,00	1°/120	s/cc
129	PAUTA DISTRIBUICAO	R\$	69.858,79	1°/120	232,87
130	PENTEL DO BRASIL	R\$	4.100,85	1°/120	s/cc
131	PICCOLI TRANSPORTES LTDA	R\$	7.059,88	1°/120	s/cc
132	PILOT PEN DO BRASIL S.	R\$	8.845,16	1°/120	s/cc
133	PIMACO AUTOADESIVOS LTDA.	R\$	5.983,26	1°/120	s/cc
134	PINCEIS TIGRE S.A	R\$	3.164,81	1°/120	s/cc
135	PLAST PARK INDUSTRI	R\$	1.755,05	1°/120	s/cc
136	PLAXMETAL S/A	R\$	6.765,61	1°/120	s/cc
137	POLIBRAS MINAS	R\$	7.504,66	1°/120	s/cc
138	POLYCART IND.COM.LTDA.	R\$	2.584,53	1°/120	s/cc
139	PORT DISTRIBUIDORA INF	R\$	58.840,97	1°/120	196,14
140	PRO ALERTA MONIT	R\$	996,00	1°/120	s/cc
141	PSG TECNOLOGIA A	R\$	52,00	1°/120	s/cc
142	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$	679,07	1°/120	s/cc
143	REDE SALESIANA BRASIL	R\$	6.792,00	1°/120	s/cc
144	REDOMA INDUSTRIA LTDA	R\$	711,32	1°/120	s/cc
145	REIS OFFICE PRODUC	R\$	5.517,06	1°/120	18,40
146	REPRINT-LOCAÇÃO	R\$	330,00	1°/120	s/cc
147	RIO BRANCO COM. IND.	R\$	147.045,98	1°/120	490,16
148	SAFRA COMERC	R\$	1.674,89	1°/120	s/cc
149	SANTINO COMERC	R\$	715,79	1°/120	s/cc
150	SAO CARLOS S/A. IND	R\$	3.910,00	1°/120	s/cc
151	SAO DOMINGOS S.A. I	R\$	15.289,76	1°/120	s/cc
152	SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA	R\$	19.872,16	1°/120	66,24

Leila G. Kemp
237.353.391-04

153	SERASA S/A	R\$	568,57	1°/120	s/cc
154	SESTINI MERCANTIL LTDA	R\$	3.558,07	1°/120	s/cc
155	SESTINI MTL LTDA	R\$	2.032,21	1°/120	s/cc
156	SICAD DO BRASIL-EUROCEL	R\$	1.919,91	1°/120	6,40 ✓
157	SIGNA SHOES EXP. FALIU	R\$	10.274,17	1°/120	s/cc
158	SOCIEDADE IND, DAC	R\$	39.993,72	1°/120	133,32 ✓
159	SOUZA & CIA. LTDA.	R\$	1.953,34	1°/120	s/cc
160	STALO-BAURU MOBILIA	R\$	6.873,49	1°/120	s/cc
161	STILETTO ARTEFATOS -NORMA	R\$	622,64	1°/120	2,08 ✓
162	SUCESO - COMERCIO BRINQ.	R\$	4.138,56	1°/120	s/cc
163	SUMMIT COME LTDA	R\$	16.193,33	1°/120	53,98 ✓
164	SUPERPEDIDO COMERCIAL	R\$	644,80	1°/120	s/cc
165	TELEVISAO MORENA LTDA	R\$	8.129,07	1°/120	27,10 ✓
166	TILIBRA PROD.	R\$	64.704,75	1°/120	s/cc
167	TODOLIVRO DIST	R\$	432,15	1°/120	s/cc
168	TRANSPORTADORA RAVANELLO	R\$	2.591,62	1°/120	s/cc
169	TREINACOM - SOFTWARE	R\$	6.628,00	1°/120	s/cc
170	TRILHAS LIVRARIA COME	R\$	19.416,55	1°/120	s/cc
171	TS SHARA TECNOLOGIA	R\$	4.184,87	1°/120	s/cc
172	VALDECY ALVINO-SAT	R\$	800,00	1°/120	s/cc
173	VIACAO CRUZEIRO DO SU	R\$	26,82	1°/120	s/cc
174	VIAÇÃO MOTTA LTDA	R\$	128,17	1°/120	s/cc
175	VMP PAPEIS PARA	R\$	4.707,07	1°/120	s/cc
176	VULCAN MATERIAL PLAS	R\$	8.712,89	1°/120	s/cc
177	XALINGO S.A. IND. E COM.	R\$	496,57	1°/120	s/cc
178	XERYUS IMP.E DISTRIB.DE	R\$	2.785,02	1°/120	9,29 ✓

Leila Denise Kemp
237 462.391-04

179	ZILIO- ZORNIMAT	R\$ 5.388,13	1º/120	s/cc
TOTAL:		R\$ 9.225.283,84		

EPP-

ITEM	CREDOR	VALOR	
1	ABC COMERCIO DE LIVROS-PAP FRANCO	R\$ 10.917,04	s/cc
2	BERSA PRODUTOS GRAFICOS EIRELLI	R\$ 31.104,90	s/cc
3	CONDEX EXPRESS LTDA. - EPP	R\$ 2.472,92	s/cc
4	CORDEIRO ENTREGAS E LOGISTICA	R\$ 1.503,00	s/cc
5	CSN-INDUSTRIA DE	R\$ 1.792,57 -	34,86
6	ELAI DISTRIBUIDORA D	R\$ 1.956,57	s/cc
7	EXPRESSO DOURADOS	R\$ 332,53	s/cc
8	GALA EMBALAGENS LTDA EPP	R\$ 3.786,23	s/cc
9	HIZA ELETRODOMESTICOS EI	R\$ 1.143,00	s/cc
10	IRMAOS MICHELETTI - VEGEL	R\$ 50.173,45	s/cc
11	J & P INDUSTRIA E LACRES	R\$ 1.470,00	20,00+8,59
12	LIVRARIA CANTO DAS LETRA	R\$ 657,00	s/cc
13	LUASI LIVRARIA E PAPELARIA L	R\$ 105.607,32	2.124,76
14	MANO MANUFATURADOS DE P	R\$ 891,76	s/cc
15	MARIA SOLANGE BENKO ME	R\$ 140.000,00	s/cc
16	MARIO MARCIO DE A FERREIR	R\$ 50.000,00	s/cc
17	MAXCRIL COM. DE MATERIAIS	R\$ 3.372,32	s/cc
18	OCEANO LIVRARIA E PAPELARIA -LE	R\$ 3.730,88	s/cc
19	OFF PAPER IND.DE PAPEIS	R\$ 953,61	s/cc
20	PAPELFIX INDUSTRTIA E	R\$ 694,04	34,86-??
21	PEREIRA E VIEIRA	R\$ 610,00	s/cc
22	PIRATININGA IND. E COM.	R\$ 1.153,50	s/cc
23	POLIFORT INDUST.E COM.	R\$ 3.834,40	s/cc
24	PRODETER MS PRODUTOS PARA	R\$ 437,00	s/cc
25	R.J.C.INDUSTRIA EBARBANTES	R\$ 650,00	s/cc
26	SANYA COMERCIAL I	R\$ 9.796,02	190,47
27	TEC 3 - TI	R\$ 5.100,00	s/cc
28	TELAS E PAINES HANS EIRELI	R\$ 1.008,30	s/cc
29	TIN GOY COMERCIAL DE TINTAS	R\$ 776,40	s/cc
30	TNM PROVIDORA L	R\$ 97,28	s/cc
31	TURN-O-MATIC DO B	R\$ 1.705,00	s/cc
TOTAL:		R\$ 437.727,04	

s/cc=sem informa conta corrente

Leila D. Kemp
237.343.391-04

j p comercio pagamos $8,58 + 20,00 = 28,58$ ✓

papelfix= o valor correto é 13,50 pagamos 34,86 entao
abatemos a 1° a 2° e na 3° 7,86 ai vamos pagar a diferenca de
5,64 . ✓

morais imobiliária =o valor correto 41,45 pagamos 72,56 ✓

vamos pagar a 2° somente 10,34 . ✓


Letia Denise Kemp
287.362.391-04



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33D180924157770010
18/05/2018 09:29:49

3M

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:48
349603496 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018
NR. DOCUMENTO 120.400.000.005.957
VALOR TOTAL 58,76

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EDSON JOSE CAALBOR ALVES
AGENCIA: 1204-1 CONTA: 5.957-9
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501

NR. AUTENTICACAO D.913.878.0DF.CF4.705

19 120.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WJCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **A PAGINA D LIVROS LTDA**Agência: **3836**Conta corrente: **14288 - 9**Valor: **R\$ 84,40**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000036.****Autenticação:**

58148CF2ACEAB6CC3F62323ECB1A461BC132DDDE


30
 horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
 de conta corrente para conta corrente**
Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES
Dados da conta debitada:

 Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**

 Agência: **0939**

 Conta corrente: **33466 - 0**
Dados da conta creditada:

 Nome: **ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A**

 Agência: **0017**

 Conta corrente: **06218 - 3**

 Valor: **R\$ 23,82**

 Informações fornecidas pelo
 pagador:

Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000218.
Autenticação:

19B7EE909BB7EA37D03A4B6145D0CB30DC70E567

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados do DOC:**Nome do favorecido: **ADECK** ✓CPF/CNPJ: **08310404000193**Número do banco: **422 - BANCO SAFRA SA**Agência: **0115 PLATAFORMA**Conta corrente: **0000085191**Valor do DOC: **R\$ 20,59** ✓Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **199770164000019**DOC solicitado em **18/05/2018 às 09:53:29** via Sispag.**Autenticação:**

CA29E021337D9CFDBD422A5EB0ED7486E33278F1

BRABESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

HORA: 15:21 H

DATA: 18/05/2018

FAVORECIDO: ALAPLASTICOS INDUSTRIA E BENEFIC
AGENCIA: 3390-1 CONTA: 0025667-6

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:3585 N.SEQ:00393 TERM:103 AUT:823

VALOR EM DINHEIRO:

5,71



Transferências entre contas correntes BB

A336281543757054012
28/05/2018 15:49:48

Debitado

Nome S EQUI P- ESCR LTDA
Agência 3496-7
Conta corrente 22501-0

Creditado

Nome ALL NATIONS COM EXT S A
Agência 1769-8
Conta corrente 603300-8
Valor 92,79
Data Nesta data

1120.

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/05/2018

HORA: 15:22 H

FAVORECIDO: ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 0006065-8

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:3585 N.SEQ:00398 TERN:103 AUT:825

VALOR EM DINHEIRO:

3,71

Dados da conta debitada

Agência/Conta: 0939 33466-0 Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI CNPJ: 15.569.643/0001-28

Dados da transferência

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência/Conta: 0939 33466-0

Nome do favorecido: ASSOCIACAO COMERCIAL DE CG ✓

CPF/CNPJ do favorecido: 03.026.036/0001-32

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S. -

Agência/conta-dac: 4622 00000000001-9

Tipo de transferência: DOC

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da transferência (R\$): 17,38

Data da transferência: 18/05/2018

Repetir por: 00 meses

Identificação do comprovante: Não informado

Referência da empresa: Não informado

Operação efetuada em 18/05/2018 às 09:48:44h via Itaú Empresas na internet. CTRL: 799751054000016

Autenticação: 79ABC2DA311063E06DE0848B00370AC1284101F2

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **AUTO ADESIVOS PARANA S A**Agência: **4534**Conta corrente: **10741 - 4**Valor: **R\$ 7,56**Informações fornecidas pelo
pagador:*11/120***Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000143.****Autenticação:**

J869603C22E8D4C0F619E9DDD3FFF00723B40ECE



Internet Banking Empresarial

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EI

Agência: 1313 Conta: 130006749

Autorizações > Autorização de Pendências >
Por Data de Efetivação

Data de Efetivação: 10/05/2018

Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
PAGTO FORNECEDORES	1	7.900,00
INCLUIR TED CIP OUTRA TITULARIDADE	1	7.900,00

Favorecido	Convênio	Conta Débito	Compromisso	Ass.Pen.	Valor (R\$)
LEILA DENISE KEMP	1313-4902399091	1313-130006749	900000218	1	7.900,00
Total para 10/05/2018		1			7.900,00

Importante: O(s) pagamento(s) somente será(ão) efetivado(s) após o cumprimento das regras contratadas.

Data / Hora Transação: 10/05/2018 - 15:04:25

Usuário - Nome: LEILA DENISE KEMP

Central de Atendimento Santander Empresarial

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

SAC

0800-762-7777

Ouvidoria

0800-726-0322

Dados da conta debitadaAgência/Conta: 0939 33466-0
Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

CNPJ: 15.569.643/0001-28

Dados da transferência

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência/Conta: 0939 33466-0

Nome do favorecido: SUPRIMAQ E P E EIRELI

CPF/CNPJ do favorecido: 15.569.643/0001-28

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA - 00000000

Agência/conta-dac: 4978 00000600423-

Tipo de transferência: TED mesmo titular

Valor da transferência (R\$): 38.277,25

Data da transferência: 14/05/2018

Repetir por: 00 meses

Identificação do comprovante: Não informado

Referência da empresa: Não informado

12 meses - juros
↓ / 108.
38.277,25

Operação efetuada em 14/05/2018 às 09:26:16h via Itaú Empresas na internet. CTRL:
999499697000013

Autenticação: 88A79921B3BC754307353F8839F40A620771D74B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

BRABESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/05/2018

HORA: 15:20 H

FAVORECIDO: BAULI LIVROS E PAPEIS LTDA
AGENCIA: 2822-3 CONTA: 0004100-9

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:3585 N/SEQ:00391 TERM:103 AUT:822

VALOR EM DINHEIRO:

98,86

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **BIC AMAZONIA S A**Agência: **6409**Conta corrente: **02876 - 5**Valor: **R\$ 171,66**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000119.****Autenticação:**

783E4213E223BFE95272D611CE8E01E7AD234F43



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33S100932189464072
10/05/2018 10:05:56

10/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:05:56
349603496 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CEF

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498370309700215801800002290708475240000119189

BENEFICIARIO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI

NOME FANTASIA:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI

CNPJ: 00.360.305/0001-04

SACADOR AVALISTA:

LEILA DENISE KEMP

CPF: 237.662.391-04

PAGADOR:

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR

CNPJ: 15.569.643/0001-28

NR. DOCUMENTO	51.001
DATA DE VENCIMENTO	14/05/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.191,89
VALOR COBRADO	1.191,89

NR. AUTENTICACAO F. CCA. 79E. BAB. 935. 793

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WJGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 279292D.

10/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:05:56
349603496 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

CE.F.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498370309700215801800002290625875240000581439

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI

CNPJ: 00.360.305/0001-04

SACADOR AVALISTA:

LEILA DENISE KEMP

CPF: 237.662.391-04

PAGADOR:

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR

CNPJ: 15.569.643/0001-28

NR. DOCUMENTO	51.002
DATA DE VENCIMENTO	14/05/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO	5.814,39
VALOR COBRADO	5.814,39

NR. AUTENTICACAO B.7C1.4E7.05D.069.9EB

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.



Boletos, Convênios e outros

A33C141621920963020
14/05/2018 16:39:0314/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:39:05
349603496 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498370309700215804200002367100375240000334561

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

DISTRIBUIDORA DE LIVROS CLASSE A LT

CNPJ: 05.357.800/0001-88

NR. DOCUMENTO	51.416
DATA DE VENCIMENTO	14/05/2018
DATA DO PAGAMENTO	14/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO	3.345,61
VALOR COBRADO	3.345,61

NR.AUTENTICACAO 0.97C.370.4D1.29E.DC9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

CEF

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:49
349603496 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/05/2018
NR. DOCUMENTO	52.300.000.003.503
VALOR TOTAL	3,04

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CALAC INDUSTRIAL LTDA
AGENCIA: 0523-1 CONTA: 3.503-3
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501
=====

NR.AUTENTICACAO	A.53E.3BD.085.564.76A
-----------------	-----------------------

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA./AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS**Agência: **0367**Conta corrente: **70062 - 2**Valor: **R\$ 93,41**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000267.****Autenticação:**

30C7990BD44DA63F69082B3D2F37F0ACD957B90D

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:49
349603496 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/05/2018
NR. DOCUMENTO	421.100.000.034.136
VALOR TOTAL	10,25

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARTONAGEM SAO JOSE LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 34.136-3
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501
=====

NR. AUTENTICACAO	4.F3D.10B.5BA.543.64F
------------------	-----------------------

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WJGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **CERANTOLA DO BR IND E COM LTDA**Agência: **0424**Conta corrente: **25295 - 5**Valor: **R\$ 93,48**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000176.****Autenticação:****32EDE875490E3BC9C62A0D79CA880E1FF8A9B777**

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **DERMIWIL IND PLASTICAS LTDA**Agência: **0038**Conta corrente: **13736 - 0**Valor: **R\$ 14,56**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000044.****Autenticação:**

2CC01128FD92C5F644A48F38E929EE6301B796CF

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência: 0939

Conta corrente: 33466 - 0

*Desde
20/17***Dados da conta creditada:**

Nome: EDITORA ATICA S A

Agência: 0912

Conta corrente: 04332 - 0

Valor: R\$ 9.990,82

Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000242.****Autenticação:**

349A1B58401879334AE6AC41CB55566127A2B52B

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência: 0939

Conta corrente: 33466 - 0

*Desde 2017***Dados da conta creditada:**

Nome: EDITORA SCIPIONE S A

Agência: 0912

Conta corrente: 04334 - 6

Valor: R\$ 14.929,17

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000259.

Autenticação:

3683695FBC42AF2B92EB33A730CDA6C19E7CD5B7

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **ELKA PLASTICOS LTDA**Agência: **0355**Conta corrente: **00472 - 2**Valor: **R\$ 2,81**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000101.****Autenticação:**

1B44677D8B62AA21838A6B8834C6B313F14AA673

RA 5.263.18.

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO IDENTIFICADO

DATA: 18/05/2018

HORA: 15:21 H

FAVORECIDO: FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
AGENCIA: 3471-1 CONTA: 0136987-3

DEPOSITANTE: 93762201000107

AG.ACOLHEDORA:3585 N.SEQ:00396 TERM:103 AUT:824

VALOR EM DINHEIRO:

17,55

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **FRISOKAR EQUIP PLASTICOS S A**Agência: **0424**Conta corrente: **20488 - 1**Valor: **R\$ 54,23**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000168.****Autenticação:**

12E0C95AF301534183248AF4AA432EBA4D564858E



Internet Banking Empresarial

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EI

Agência: 1313 Conta: 130006749

Autorizações > Autorização de Pendências >
Por Data de Efetivação

Data de Efetivação: 18/05/2018

Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
PAGTO FORNECEDORES	1	115,11
INCLUIR CRÉDITO EM C/C	1	115,11

Favorecido	Convênio	Conta Débito	Compromisso	Ass.Pen.	Valor (R\$)
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	1313-4902399091	1313-130006749	900000222	1	115,11
Total para 18/05/2018		1			115,11

Importante: O(s) pagamento(s) somente será(ão) efetivado(s) após o cumprimento das regras contratadas.

Data / Hora Transação: 18/05/2018 - 14:42:49

Usuário - Nome: LEILA DENISE KEMP

Central de Atendimento Santander Empresarial

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

SAC

0800-762-7777

Ouvidoria

0800-726-0322

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EI Agência: 1313 Conta Corrente: 13-000674-9

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-1313-004902399091	Conta de Débito:	1313-000130006749
Nome do Fornecedor:	HENKEL LTDA	No. compromisso cliente:	
No. compromisso banco:	900000220	No. Protocolo:	PGTFORNI18052018900000220
Valor Nominal:	33,86	Valor a Pagar:	33,86
Data de Vencimento:	18/05/2018	Conta de Crédito:	000130001636
Data de Pagamento:	18/05/2018		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:			
Autenticação:	3C3F30634597CB9270D9DFA		
Tipo de Pagamento:	CC		
Agência:	2271		
Histórico:	Pagamento a Fornecedores		
Tipo de Transferência:	Outra Titularidade		
Emitir Aviso:	Não emitir		

Voltar

**Central de Atendimento
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322**

Imprimir

VR. correto. 41.45 -

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/05/2018

HORA: 15:19 H

FAVORECIDO: MORAIS DOS SANTOS E. A. I. P. LT
AGENCIA: 1902-0 CONTA: 0031055-7

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:3585 N.SEQ:00385 TERM:103 AUT:820

VALOR EM DINHEIRO:

72,56

1º 72,56

2º 10,34

3º 41,45

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:48
349603496 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018
NR. DOCUMENTO 340.200.000.004.502
VALOR TOTAL 78,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IND MOV NOTAVEL LTDA
AGENCIA: 3402-9 CONTA: 4.502-0
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501

NR.AUTENTICACAO 7.E28.695.016.382.D35

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T.JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WJGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nivel

A33D180924157770026
18/05/2018 09:32:38

Debitado

Nome S EQUI P- ESCR LTDA
Agência 3496-7
Conta corrente 22501-0

Creditado

Nome IND GRAFICA FORONI LTDA
Agência 3322-7
Conta corrente 1613-6
Valor 56,03
Identificador 1 15569643000128
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
18/05/2018 - COMPROVANTE - 16:47:33
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 4393 - PAC: 3 - SICOOB HORIZONTE
TERMINAL: 003 - CAIXA
USUARIO: MSSICAS4393_03

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDITS
NATUREZA DA OPERACAO:CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00106
N. DA CONTA:73172
DESTINO:3007/SICOOB CREDIPEROLA
CLIENTE:KREATEVA INDUSTRIAL LTDA
VALOR DA AUTENTICACAO:27,12
ID:1452593f-6426-4077-80D8-13C6EAA8865D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS.2. Protocolado em 03/07/2018.às 15:29, sob o número WCCGR18082417285 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência: 0939

Conta corrente: 33466 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: SUZANO PAPEL E CELULOSE S A / *KSP*

Agência: 0910

Conta corrente: 08480 - 5

Valor: R\$ 60,41

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000184.

Autenticação:

3642387EFD2ECBA7B7DA324C1EE1149F20AC40A5



Transferências entre contas correntes BB

A33C241508525514017
24/05/2018 15:19:45

Debitado

Nome S EQUI P- ESCR LTDA
Agência 3496-7
Conta corrente 22501-0

Creditado

Nome LEONORA COM INTERNACIONAL
Agência 3425-8
Conta corrente 10442-6
Valor 24,28
Data Nesta data

*120 x 24,28
3/120.*

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WJGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.



Transferências entre contas correntes BB

A336161549671043052
16/05/2018 16:25:32

Debitado

Nome S EQUI P- ESCR LTDA
Agência 3496-7
Conta corrente 22501-0

Creditado

Nome LIBRERIA EDITORA LTDA
Agência 1511-3
Conta corrente 4258-7
Valor 2,73
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EI Agência: 1313 Conta Corrente: 13-000674-9

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-1313-004902399091	Conta de Débito:	1313-000130006749
Nome do Fornecedor:	MBSET INDUSTRIAL LTDA	No. compromisso cliente:	
No. compromisso banco:	900000221	No. Protocolo:	PGTFORNI18052018900000221
Valor Nominal:	28,53	Valor a Pagar:	28,53
Data de Vencimento:	18/05/2018	Conta de Crédito:	000130005461
Data de Pagamento:	18/05/2018		
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:			
Autenticação:	3C3F306EE1809F2B1B50B9E		
Tipo de Pagamento:	CC		
Agência:	1164		
Histórico:	Pagamento a Fornecedores		
Tipo de Transferência:	Outra Titularidade		
Emitir Aviso:	Não emitir		

Voltar

Central de Atendimento 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
Santander Empresarial 0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322

Imprimir

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/05/2018

HORA: 15:20 H

FAVORECIDO: MEGACRIL INDUSTRIA C. P. A. M. L
AGENCIA: 1198-2 CONTA: 0000017-5

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:3585 N,SEQ:00387 TERM:103 AUT:821

VALOR EM DINHEIRO:

23,75


30
 horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
 de conta corrente para conta corrente**
Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES
Dados da conta debitada:

 Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**

 Agência: **0939**

 Conta corrente: **33466 - 0**
Dados da conta creditada:

 Nome: **MOLIN BRASIL C D EIRELI**

 Agência: **0740**

 Conta corrente: **42527 - 7**

 Valor: **R\$ 10,19**

 Informações fornecidas pelo
 pagador:

Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000085.
Autenticação:
312ABBD9FAA17D00442D12DDE8024DE11D599C5C

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **MPS DIST MERCANTIL LTDA**Agência: **1012**Conta corrente: **76824 - 6**Valor: **R\$ 4,53**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000077.****Autenticação:**

E8AE7C1DB3ED9A799C20E577B5156D927FE7711F

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:49
349603496 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091562748948160941500010008175350000130000

BENEFICIARIO:

NEW FACE SANTOS LTDA
CNPJ: 05.441.657/0001-08

PAGADOR:

SUPRIMAQ EQUIP PARA ESCRITORIO
CNPJ: 15.569.643/0001-28

NR. DOCUMENTO	51.808
DATA DE VENCIMENTO	25/05/2018
DATA DO PAGAMENTO	18/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.300,00
VALOR COBRADO	1.300,00

NR. AUTENTICACAO B.B94.29D.1DD.CCF.E99

2017
Rec

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/05/2018 HORA: 15:23 H

FAVORECIDO: NOTAVEL TRANSPORTES LTDA
AGENCIA: 6157-3 CONTA: 0001413-3

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEIDORA:3505 N.SEQ:00404 TERM:103 AUT:028

VALOR EM DINHEIRO:

3,61

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/05/2018

HORA: 15:22 H

FAVORECIDO: NYTRON INTERNACIONAL LTDA
AGENCIA: 1382-0 CONTA: 0230296-9

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:3585 N.SEQ:00402 TERM:103 AUT:827

VALOR EM DINHEIRO:

13,92

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS.2. Protocolado em 03/07/2018-às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência: 0939

Conta corrente: 33466 - 0

Dados da conta creditada:

Nome: PAUTA DISTR E LOGISTICA S A

Agência: 1570

Conta corrente: 00346 - 5

Valor: R\$ 232,87

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000135.

Autenticação:

≡5F599E1A00565259138B24090436B70FB773780

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **PORT DIST INFORMATICA PAP LTDA**Agência: **3134**Conta corrente: **27516 - 7**Valor: **R\$ 196,14** /Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000192.****Autenticação:**

2EB13DDF8C4E7B5899F8CA260FD93B7CBCF0E401

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **REIS OFFICE PRODUCTS COML LTDA**Agência: **0046**Conta corrente: **36853 - 6**Valor: **R\$ 18,40**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000150.****Autenticação:**

D79B84C5D2D6A4DD9A062B7D3F8A11D2B2523A07

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **RIO BRANCO COM IND PAPEIS LTDA**Agência: **0149**Conta corrente: **00065 - 5**Valor: **R\$ 490,16**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000051.****Autenticação:****3CCC01C6F804248973BD1D8F182B6FEED99EF94B**

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **SARAIVA EDUCACAO LTDA**Agência: **0452**Conta corrente: **19423 - 6**Valor: **R\$ 66,24**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000010.****Autenticação:**

E276399EA0432EF3831E849C80E80C013770FEF4



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33D180924157770024
18/05/2018 09:30:32

Debitado

Nome S EQUI P- ESCR LTDA
Agência 3496-7
Conta corrente 22501-0

Creditado

Nome SICAD BRASIL LTDA
Agência 3149-6
Conta corrente 26000-2
Valor 6,40
Identificador 1 15569643000128
Data Nesta data

Burocel

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:49
349603496 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018
NR. DOCUMENTO 322.200.000.005.059
VALOR TOTAL 133,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOCIEDADE INDL PLAS DAC

AGENCIA: 3222-0 CONTA: 5.059-8
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501

NR. AUTENTICACAO 8.54B.CC2.E28.27F.1BC

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência: 0939

Conta corrente: 33466 - 0

*Norma***Dados da conta creditada:**

Nome: STILETTO ART METAIS LTDA EPP

Agência: 6381

Conta corrente: 05563 - 8

Valor: R\$ 2,08

Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000093.****Autenticação:**

313E66345358243FA258E100F4CD9091448A689B

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:49
349603496 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018
NR. DOCUMENTO 341.500.000.013.640
VALOR TOTAL 53,98

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUMMIT COM IMP E EXP LTDA
AGENCIA: 3415-0 CONTA: 13.640-9
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501

NR.AUTENTICACAO A.B54.216.1A4.A07.EF9

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:48
349603496 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018
NR. DOCUMENTO 191.200.000.005.200
VALOR TOTAL 27,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TELEVISAO MORENA LTDA

AGENCIA: 1912-7 CONTA: 5.200-0
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501

NR. AUTENTICACAO 6.B1A.14D.017.EB9.65E

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WJGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **XERYUS IMP DIST ART VEST LTDA**Agência: **0735**Conta corrente: **50689 - 1**Valor: **R\$ 9,29**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000200.****Autenticação:**

ADBE06615C9FFED558161A334C26761839BDFB54

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI

Agência: 0939

Conta corrente: 33466 - 0

Dados da conta creditada:Nome: CSN INDUSTRIA DE PRODUTOS ADES *CPP.*

Agência: 0077

Conta corrente: 34539 - 5

Valor: R\$ 34,86

Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000069.****Autenticação:**

3C63BDB5E556BB7477C763518010896C6C159409

Dados da conta debitada

Agência/Conta: 0939 33466-0 Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI CNPJ: 15.569.643/0001-28

Dados da transferência

Nome da empresa: SUPRIMAQ E P E EIRELI
 Agência/Conta: 0939 33466-0

Nome do favorecido: J&P COMERCIO DE LACRES LTDA ME
 Agência/conta-dac: 0568 57773-8
 Tipo de transferência: Conta Corrente

Valor da transferência (R\$): 20,00
 Data da transferência: 11/06/2018
 Repetir por: 00 meses

Identificação do comprovante: Não Informado
 Referência da empresa: Não informado

Operação efetuada em 11/06/2018 às 10:40:13h via Itau Empresas na internet. CTRL: 999732704000018

Autenticação: 7AF8FC37DBF1B3716A18E40CCDC059EAC74345D4

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itau 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itau 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**

Agência: **0939**

Conta corrente: **33466 - 0**

*GPP.
30%*

Dados da conta creditada:

Nome: **J P COMERCIO DE LACRES LTDA ME**

Agência: **0568**

Conta corrente: **57773 - 8**

% 36.

Valor: **R\$ 8,58**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em **18/05/2018 às 09:27:10** via Sispag, CTRL 799670417000028.

Autenticação:

BCFF830309167A0EFB32748539BAAFE8DE4A94C

R\$ 1.470,

(36) 28.58.

** corrigir dup 20.00*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.



Transferências entre contas correntes BB

A33S100932189464012
10/05/2018 09:38:51

CPP

2017

Debitado

Nome S EQUI P- ESCR LTDA
Agência 3496-7
Conta corrente 22501-0

Creditado

Nome LUASI LIVRARIA E PAPELARI
Agência 46-9
Conta corrente 30423-9
Valor 2.124,76
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

EPP

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **SUPRIMAQ E P E EIRELI**Agência: **0939**Conta corrente: **33466 - 0****Dados da conta creditada:**Nome: **SANYA COM DIS E IMP EIRELI**Agência: **0064**Conta corrente: **02626 - 3**Valor: **R\$ 190,47**Informações fornecidas pelo
pagador:**Transferência efetuada em 18/05/2018 às 09:27:10 via Sispag, CTRL 799670417000226.****Autenticação:**

46E03163488FE47B3CEFE0F018EF75B7CFC981B2

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:29:49
349603496 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: S EQUI P- ESCR LTDA
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 22.501-0

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018
NR. DOCUMENTO 357.000.000.023.424
VALOR TOTAL 34,86

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAPELFIX IND COM GRAMPOS
AGENCIA: 3570-X CONTA: 23.424-9
NR. DOCUMENTO 349.600.000.022.501
NR. AUTENTICACAO 5.E6A.333.DEC.DC1.CEE

Transação efetuada com sucesso por: J1431156 LEILIANE MARIA KEMP MOURA.

EPP

deposito a maior

parcela
parcela
parcela

13.50.-
13.50 ✓
7,86 +

5,6
207

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

*Marize
Juror de Novo
esposa
Marizadus*

Ortega
+

Suprimac
Dist. De Livros Classe A

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Credor	Valor QGC	Valor pago	Data Pagto	Parcela	Informações
ADRIANA FLEITAS CORRALES	R\$2.023,50				LICENÇA INSS
ALINE PRISCILA DE MATOS LIMA CORREIA	R\$2.137,08				
ANDREA DE SIQUEIRA BORGES	R\$1.676,25				
ANTONIA GONCALVES CAVALCANTE	R\$1.624,50				LICENÇA INSS
CARLOS ANDRE MENDES ARAUJO	R\$2.225,42				
CELIA BRITO PORTO	R\$1.898,42				RECISAO
CELSO TEODORO DE SOUZA JUNIOR	R\$3.565,23				
CLODOALDO DO NASCIMENTO JORGE	R\$2.361,67				
CLOVIS DE SOUZA ROCHA	R\$525,00				
CRISTIANE HONORIO	R\$586,25				

Credor	Valor QGC	Valor pago	Data Pagto	Parcela	Informações
DIEGO RODRIGUES	R\$3.760,50				
DIEGO SANTANA PIMENTEL	R\$2.966,67				
ELIZABETH AGUELAR	R\$568,12				RECISAO
FRANCISCO VALMIR DOS SANTOS	R\$2.576,39				RECISAO
GEOVANI KEMP FERREIRA	R\$2.586,11				
GISELE DA SILVA CYLIS SAOCHINE	R\$525,00				
GLAUBER OVANDO FRAIHA	R\$4.920,16				
GRAZIELE LEITE MEDEIROS	R\$3.069,44				
JANETE SIMONE FERREIRA	R\$926,50				RECISAO
JUCELIA DA SILVA CAVANHA	R\$1.926,25				
KAMILA SANTOS DE SOUZA	R\$2.443,46				
LARISSA CRISTINA FIRMINO PEREIRA	R\$6.180,56				
LEIDIANE DA SILVEIRA SANDIM	R\$2.089,17				
LEONARDO KEMP FERREIRA	R\$5.347,22				
LUCIMARA AJALA DE MELO	R\$729,17				RECISAO
MARIA CLAUDIA JACOBSON DA SILVA	R\$1.864,25				

Credor	Valor QGC	Valor pago	Data Pagto	Parcela	Informações
MARIA DE LURDES DOS SANTOS CRUZ LIMA	R\$2.308,50				
RAPHAEL ANTUNES ALEM ✓	R\$3.348,42				
ROSELY BIANO MENDES SANDIM ✓	R\$6.110,56				
ROZANGELA MARTINS MOREIRA LIC INSS	R\$2.137,08				RECISAO
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS	R\$4.913,89				RECISAO
SERGIO CAMARGO NETO ✓	R\$1.846,94				
VANDA DA CUNHA ARECO ✓	R\$746,75				
WILLIAN WALDENIR RIBEIRO DO CARMO ✓	R\$2.225,42				RECISAO
ABC COMERCIO DE LIVROS, TEC. EDUC. E SERV. LTDA ✓	R\$10.917,04				Credor não informou os dados bancários para pagamento.
BERSA PRODUTOS GRAFICOS EIRELLI ✓	R\$31.104,90				Credor não informou os dados bancários para pagamento.
CONDEX EXPRESS LTDA. EPP ✓	R\$2.472,92				Credor não informou os dados bancários para pagamento.
CORDEIRO ENTREGAS E LOGISTICA LTDA ME ✓	R\$1.503,00				Credor não informou os dados bancários para pagamento.
CSN INDUSTRIA DE PRODUTOS ADESIVOS EIRELE	R\$1.792,57				Credor não informou os dados bancários para pagamento.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Otaviano Mascarenhas				04 Bairro JD MARCOS ROBERTO
05 Município Campo Grande		06 UF MS	07 CE 79080060	08 CNAE 4789007

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 126.88610.38-6		11 Nome CELIA BRITO PORTO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Oiti				13 Bairro Residencial Oiti
14 Município Campo Grande		15 UF MS	16 CEP 79044-190	17 CTPS (nº, série, UF) 43123 00008 MS
18 CPF 915.249.461/68		19 Data de Nascimento 03/06/1980		
20 Nome da M AUREA CRISTINA PORTO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.353,35	24 Data de Admissão 01/09/2015	25 Data do Aviso Prévio 12/12/2017	26 Data do Afastamento 17/01/2018	27 Cód. do Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado		
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

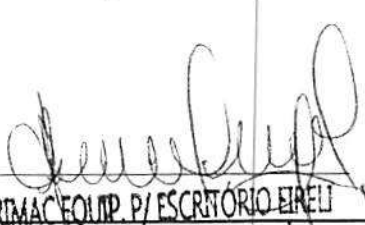

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 dias Salário (líquido de 0/altas e DSR)	1.290,97	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 1 Horas Extras 1,31 horas a 60,00%	21,70	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	4,65	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	189,85	64.1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 5/12 avos	791,04
66 1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a 0/12 avos		68 Terço Constituc. de Férias	323,08	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 1 TRCT- Média H E Férias	19,99
95 2 Média H E 13	4,00	95.3 Valor Recup Judicial	158,20		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.803,48

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		108 Vale-Alimentação	10,00	112 1 Previdência Social 8%	117,56
112 2 Prev. Social - 13º Salário 8%	15,51	114 1 IRRF		114 2 IRRF sobre 13º Salário	
115 1 Campo 115 - Horas Atraso	6,01	115 2 Campo 115 - Farmácia	56,18	115 3 Campo 115 - Consultas e Exames	584,51
				TOTAL DEDUÇÕES	789,77
				VALOR LÍQUIDO	2.013,71

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T.JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 126.88610.38-6	11 Nome CELIA BRITO PORTO			
17 Categoria de Trabalho (nº, série, UF) 43123 00008 MS	18 CPF 915.249.461/68	19 Data de Nascimento 03/06/1980	20 Nome da Mãe AUREA CRISTINA PORTO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/09/2015	25 Data do Aviso Prévio 12/12/2017	26 Data do Afastamento 17/01/2018	27 Código do Afastamento SJ2	28 Pensão Alimentícia (% do FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/			
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p> <p><u>Campo Grande 17</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2018</u>.</p>				
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITÓRIO EIRELI Leila Demise Kemp 237.562.709.812				
151 Assinatura do Trabalhador 		152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
153 Cargo e Assinatura do Assistente		154 Nome do Órgão Homologador		
155 Reservas				
156 Informações a CAIXA				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Otaviano Mascarenhas 549			04 Bairro JD MARCOS ROBERTO
05 Município Campo Grande	06 UF MS	07 CE 79080060	08 CNAE 4789007

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 124.04173.49-0	11 Nome ELIZABETH CUELLAR ARIAS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua João da Mata 173			13 Bairro Jardim do Zé Pereira
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79107-350	17 CTPS (nº, série, UF) 13821 00004 MS
18 CPF 491.970.291/49	19 Data de Nascimento 10/04/1973		
20 Nome da M MERI CUELLAR ARIAS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.617,87	24 Data de Admissão 01/03/2016	25 Data do Aviso Prévio 06/11/2017	26 Data do Afastamento 09/12/2017	27 Cód. do Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado		
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

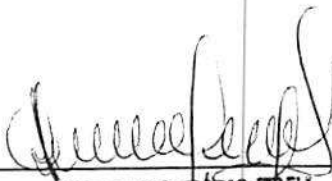
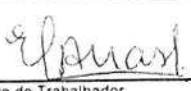
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	480,60	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56.1 Horas Extras		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	1.468,50	64.1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 9/12 avos	1.201,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a 0/12 avos		68 Terço Constituc. de Férias	407,82	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95.1 TRCT- Media H.E.Ferias	21,96
95.2 Media H.E. 13	26,84				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.607,22

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	813,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social 8%	38,45	112.2 Prev. Social - 13º Salário 8%	119,63
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 ADTO DE VALE	600,00
				TOTAL DEDUÇÕES	1.571,08
				VALOR LÍQUIDO	2.036,14

81-08/12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 124.04173.49-0		11 Nome ELIZABETH CUELLAR ARIAS		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 13821 00004 MS		18 CPF 491.970.291/49	19 Data de Nascimento 10/04/1973	20 Nome da Mãe MERI CUELLAR ARIAS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2016	25 Data do Aviso Prévio 06/11/2017	26 Data do Afastamento 09/12/2017	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p>				
<p>Campo Grande, 07 de Dezembro de 2017.</p>				
<p>150 Assinatura do Empregador ou Preposto  SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITÓRIO EIRELI</p>				
151 Assinatura do Trabalhador 		152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
153 Carimbo e Assinatura do Assistente		154 Nome do Órgão Homologador		
155 Ressalvas				
156 Informações à CAIXA:				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 279292D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09	02 Razão Social/Nome SUPRIMAO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Otaviano Mascarenhas		549	04 Bairro JD MARCOS ROBERTO
05 Município Campo Grande	06 UF MS	07 CE 79080060	08 CNAE 4789007

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 100 78603.53-3	11 Nome FRANCISCO VALMIR DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Sertãozinho		27	13 Bairro Vila Ipiranga
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79080-730	17 CTPS (nº, série, UF) 32971 398 MT
18 CPF 103.702.851/15	19 Data de Nascimento 09/03/1954		
20 Nome da M ORINDA TELLES DE ARAUJO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant 2.109,08	24 Data de Admissão 01/04/2011	25 Data do Aviso Prévio 27/11/2017	26 Data do Afastamento 14/01/2018	27 Cód. do Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado	
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

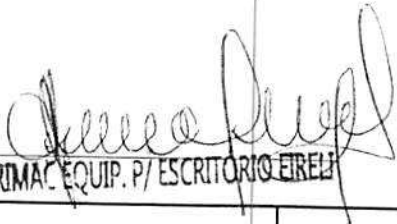
VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14 dias Salário (líquido de 0 férias e DSR)	898,37	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 1 Horas Extras 1 52 horas a 60 00%	21,28	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	5,80	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64 1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 10/12 avos	1.389,55
66 1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a 0 12 avos		68 Terço Constituc. de Férias	600,18	69 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 1 TRCT- Média H e Férias	196,30
98 2 Valor Recup Judicial	214,70				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.326,18

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias		112 1 Previdência Social 8%	74,04	112.2 Prev. Social - 13º Salário 0%	
114 1 IRRF		114 2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	74,04
				VALOR LÍQUIDO	3.252,14

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 100.78603.53-3		11 Nome FRANCISCO VALMIR DOS SANTOS		
17 Categoria de Trabalho (mãe, série, UF) 32971 398 MT		18 CPF 103.702.851/15	19 Data de Nascimento 09/03/1954	20 Nome da Mãe ORINDA TELLES DE ARAUJO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/04/2011	25 Data do Aviso Prévio 27/11/2017	26 Data do Afastamento 14/01/2018	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (% do FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001,65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p>				
<p>Campo Grande, 16 de Janeiro de 2018.</p>				
140 Assinatura do Empregador ou Prestador		 SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITORIO EIRELI Letícia Dentise Kemp 237.004.391-04		
151 Assinatura do Trabalhador	152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
153 Categoria e Assinatura do Assistente	154 Nome do Órgão Homologador			
155 Reservas				
156 Informações à CAIXA				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CNPJ/CEI		15 569 643/0001-28		02 Razão Social/Nome		SUPRIMAO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		Rua Quatorze de Julho		04 Bairro		Jardim Alvorada	
05 Município		Campo Grande		06 UF		MS	
07 CE		79004392		08 CNAE		4789007	
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra				10 PIS - PASEP		128 01975 38-0	
11 Nome		GISELE DA SILVA CYLIS SAOCHINE		12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		13 Bairro Monte Castelo	
13 Rua Rio Pardo		14 Município		15 UF		MS	
16 CEP		79011-245		17 CTPS (nº série UF)		97695 00010 MS	
18 CPF		012 336 431/00		19 Data de Nascimento		23/09/1985	
20 Nome da M		NEUZA DA SILVA		21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado.			
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				23 Recuperação Mens Anil 2 142,79			
24 Data de Admissão		11/01/2016		25 Data do Aviso Prévio		09/02/2018	
26 Data do Afastamento		09/02/2018		27 Cód do Afastamento		S2	
28 Pensão Alm. (%) TRCT		0,00		29 Pensão Alm. (%) FGTS		0,00	
30 Código Sindical		915 005 220 87926-0		31 Código Sindical		03 275 542/0001 65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato		1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado.	
22 Causa do Afastamento		Despedida sem justa causa, pelo empregador	
23 Recuperação Mens Anil 2 142,79			
24 Data de Admissão		11/01/2016	
25 Data do Aviso Prévio		09/02/2018	
26 Data do Afastamento		09/02/2018	
27 Cód do Afastamento		S2	
28 Pensão Alm. (%) TRCT		0,00	
29 Pensão Alm. (%) FGTS		0,00	
30 Categoria do Trabalhador		1 Empregado	
31 Código Sindical		03 275 542/0001 65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de Dias Salario liquido de Férias e DSRI		51 Comissões	2.355,98	52 Gratificação	
53 Adic. de insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 Férias Férias 13.00 horas a	100,68	57 Gorjetas		58 Destacado Semanal Remunerado (DSR)	
59 Remuneração DSR sobre Salario	294,50	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT		62 Salario-familia	
61 Salario Proporcional 112 avos	172,80	64 13º Salario Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Propore 112 avos	348,19
66 Férias Venc. Por Acquis 11/01/2012 a 10/01/2018	1.338,45	68 Terço Constituc. de Férias	600,53	69 Aviso Prévio indenizado 0 dias	1.609,68
70 13º Salario Aviso Prévio indenizado	223,80	71 Férias (Aviso Prévio indenizado)	111,79	95 1 TRCT - Média H.E. Férias	3,17
95 2 Média H.E. 13	0,36	95 3 Campo 95 - Média Val Vanaveis 5º 13º Salario Prop. Resc	111,54		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00		
DEDUÇÕES			Valor	Valor	Valor
103 Aviso Prévio indenizado 0 dias		101 Adiantamento Salario		102 Adiantamento 13º Salario	
104 Férias Salario 13º Salario 8%	40,68	108 Vale-Alimentação	10,00	112 1 Previdência Social 9%	248,74
107 Férias Social 13º Salario 8%		114 1 IRRF	31,61	114 2 IRRF sobre 13º Salario	
115 2 Campo 115 - Governo	78,14	115 2 unidontio	73,02		
DESCONTO			Valor	Valor	Valor
DEDUÇÕES			Valor	Valor	Valor
TOTAL BRUTO			0,00	TOTAL BRUTO	7.271,47
VALOR LÍQUIDO			6.789,28	TOTAL DEDUÇÕES	482,19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TRABALHADOR				
03 PASEP 128.01975.38-0		11 Nome GISELE DA SILVA CYLIS SAOCHINE		
14 Categoria Profissional (1ª série - UF) 97695 00010 MS		18 CPF 012.336.431/00	19 Data de Nascimento 23/09/1985	20 Nome da Mãe NEUZA DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/01/2016	25 Data do Aviso Prévio 09/02/2018	26 Data do Afastamento 09/02/2018	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
1 Código Sindical 915.005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p>				
<p>Campo Grande /MS, 20 de Fevereiro de 2018</p>				
<p><i>[Assinatura]</i> SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI</p>		<p><i>[Assinatura]</i> Leila Denise Kemp 237.562.391-04</p>		
<p><i>[Assinatura]</i> Gisele da Silva Cylis Saochine</p>		<p>152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador</p>		
<p>153 Cargo e Assinatura do Assistente</p>		<p>154 Nome do Órgão Homologador</p>		
<p>155 Observações</p>				
<p>156 Informações à Caixa</p>				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988)</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA./AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e código 27929D2.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR		
02 Razo Social/Nome SUPRIMAO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	04 Barro	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra JD MARCOS ROBERTO
03 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) Rua Oliviano Mascarenhas	07 UF MS	08 CNAE 4789007
05 Município Campo Grande	06 UF MS	09 CNPJ/CEI Tomador/Outra 79080060
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR		
10 PIS - PASEP 155 49614 27-1	11 Nome GEOVANI KEMP FERREIRA	
12 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) Rua Manoel Laburu	13 Barro	
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79041-310
17 CTPS (nº, série, UF) 3391978 0030 MS	18 CPF 047 322.671/57	19 Data de Nascimento 15/12/1992
20 Nome da Mãe LEILA DENISE KEMP FERREIRA	DADOS DO CONTRATO	
21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa de Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador	
23 Rendimento Mens Anual 2 090,00	24 Data de Admissão 01/05/2014	25 Data do Aviso Previo 19/01/2018
28 Pensão Alim (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado
31 Código Sindical 915 005 220 87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical 03 275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS	
VERBAS RESCISÓRIAS		
Valor	Rubrica	Rubrica
1 881,00	51 Comissões	52 Gratificação
	54 Adic de Periculosidade 0%	55 Adic Noturno 0 Horas 2 0%
	56 Férias Férias	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)
	57 Gorjetas	59 Salário-Família
	60 Multa Art 477 § 8º CLT	62 Salário-Família
132,82	64 13º Salário Exerc Anteriores 0/12 avos	65 Férias Propor. 10/12 avos
	68 Terço Constituid de Férias	69 Aviso Previo Inopugnada Férias
	71 Férias (Aviso Previo Indenizado)	75 1 Valor Recup Judicial
Valor	Rubrica	Valor
4.551,56	TOTAL BRUTO	4.551,56
Desconto	Valor	Desconto
66,07	101 Ajuste do Saldo Devedor	99 Ajuste do Saldo Devedor
	112 1 Previdência Social 5%	112 2 Prev Social - 13º Salário 8%
	114 2 IRRF sobre 13º Salário	115 1 Campo 115 - Prone saúde
	TOTAL DEDUÇÕES	334,74
	VALOR LÍQUIDO	4.216,82

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 INSC. EST.		02 Razão Social/Nome		
15.569.643/0002-09		SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TRABALHADOR				
03 INSC. EST.		11 Nome		
144.49614.27-1		GEOVANI KEMP FERREIRA		
04 Classe de Trabalho (Código - Série - UF)		18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
3391978 0030 MS		047.322.671/57	15/12/1992	LEILA DENISE KEMP FERREIRA
CONTRATO				
05 Tipo de Rescisão				
Despedida sem justa causa, pelo empregador				
21 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Código do Afastamento	29 Percepção Alimentícia (R\$) (F. 1, 15)
01/05/2014	19/01/2018	27/02/2018	SJ2	0,00
30 Categoria do Trabalhador				
1 Empregado				
31 Inscrição Estadual		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		
915.005.220.87926-0		03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p>				
<p>27 de fevereiro de 2018</p>				
141 Assinatura do Empregador em Branco		142 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
143 Assinatura do Assistente		154 Nome do Órgão Homologador		
156 Observações (se houver)				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Podê o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988)</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO									
01 CNPJ/CEI		15.569.643/0002-09		02 Razão Social/Nome		SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		Rua Claviano Mascarenhas		04 Bairro		JD MARCOS ROBERTO			
05 Município		Campo Grande		06 UF		MS		07 CE	
08 CNAE		4789007		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra					
10 PIS - PASEP		126.25131.38-3		11 Nome		JANETE SIMONE FERREIRA GUERRIERI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		Rua Nelson Hungria		13 Bairro		Jardim Parati			
14 Município		Campo Grande		15 UF		MS		16 CEP	
17 CTPS (nº, série, UF)		35477 MS		18 CPF		662.431.901/10			
19 Data de Nascimento		30/06/1976		20 Nome da Mãe		MARLENE JANETE ALMODI FERREIRA			
DADOS DO CONTRATO									
21 Tipo de Contrato		1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.							
22 Causa do Afastamento		Despedida sem justa causa, pelo empregador							
23 Remuneração Mens Ant.		2.406,50		24 Data de Admissão		02/01/2015		25 Data do Aviso Prévio	
28 Pensão Alim. (%) TRCT		0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS		0,00		30 Categoria do Trabalhador	
31 Código Sindical		915 005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical		03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			
VERBAS RESCISÓRIAS									
Rubrica		Valor		Rubrica		Valor		Rubrica	
50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de férias e DSR)		1.870,51		51 Comissões				52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 0%				54 Adic. de Periculosidade 0%				55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 1 Horas Extras 2,38 horas a 60,00%		37,36		57 Gorjetas				58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		8,89		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT				62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos				64 1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos				65 Férias Propor. 0/12 avos	
66 1 Férias Venc. Per Acquis. 02/01/2017 a 01/01/2018		2.296,90		68 Terço Constituc. de Férias				69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)				71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		779,34		85 Quebra de Caixa	
95 1 TRCT- Media H.E.Férias		41,11		95 2 Campo 95 - Disponível - Dif. Salarial		69,15		95 3 Valor Recup. Judicial	
99 Ajuste do Saldo Devedor				99 Ajuste do Saldo Devedor		0,00		TOTAL BRUTO	
5.367,52		5.367,52		TOTAL BRUTO		5.367,52		5.367,52	
DEDUÇÕES									
Valor		Desconto		Valor		Desconto		Valor	
100 Pensão Alimentícia				101 Adiantamento Salarial				102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias				108 Vale-Alimentação				112 1 Previdência Social 9%	
112 2 Prev. Social - 13º Salário 0%				114 1 IRRF		10,75		114 2 IRRF sobre 13º Salário	
115 1 Campo 115 - Horas Extras		0,39		TOTAL DEDUÇÕES		223,62		223,62	
5.143,90		5.143,90		VALOR LÍQUIDO		5.143,90		5.143,90	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 126.25131.38-3	11 Nome JANETE SIMONE FERREIRA GUERRIERI		
17 Carteira de Trabalho (nº, ser.e, UF) 35477 00007 MS	18 CPF 662.431.901/10	19 Data de Nascimento 30/06/1976	20 Nome da Mãe MARLENE JANETE ALMODI FERREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2015	25 Data do Aviso Previo 20/11/2017	26 Data do Afastamento 26/12/2017	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	--

30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado
--

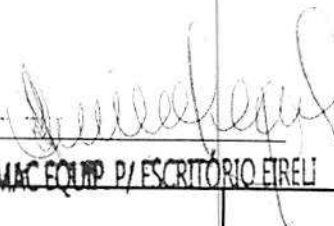
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS
---	---


Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.

Emprego Gerente / MS, 26 de Dezembro de 2017 de JF

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  SUPRIMAQ EQUIP P/ ESCRITORIO EIRELI
--

151 Assinatura do Trabalhador 	152 Assinatura do Responsavel Legal do Trabalhador
--	--

153 Carimbo e Assinatura do Assistente	154 Nome do Órgão Homologador
--	-------------------------------

155 Ressalvas

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Quatorze de Julho				04 Bairro Jardim Alvorada
05 Município Campo Grande	06 UF MS	07 CE 79004392	08 CNAE 4789007	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 206.04303.79-8		11 Nome LUCIMARA AJALA DE MELO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Homero de Castilho				13 Bairro Parque Residencial Iracy Coel
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79074-490	17 CTPS (nº, série, UF) 71644 00017 MS	18 CPF 056.956.251/14
19 Data de Nascimento 03/09/1995	20 Nome da M ELIZETE AJALA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.150,80	24 Data de Admissão 19/09/2016	25 Data do Aviso Prévio 23/08/2017	26 Data do Afastamento 22/09/2017	27 Cód. do Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado		
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	843,33	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 1 Horas Extras		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	862,50	64 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 0/12 avos	
66 1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/09/2016 a 18/09/2017	1.160,00	68 Terço Constituc. de Férias	388,69	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 1 TRCT - Média H e Férias	6,06
95 2 Média H e 13	4,54	95 3 Campo 95 - Média Val. Variáveis s/ 13º Salário Prop. Resc.	7,50		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.272,62

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		108 Vale-Alimentação	10,00	112 1 Previdência Social 8%	67,47
112 2 Prev. Social - 13º Salário 8%	69,96	114 1 IRRF		114 2 IRRF sobre 13º Salário	
115 1 ADTO DE VALE	200,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	347,43
				VALOR LÍQUIDO	2.925,19

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 206.04303.79-8	11 Nome LUCIMARA AJALA DE MELO		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 71644 00017 MS	18 CPF 056.956.251/14	19 Data de Nascimento 03/09/1995	20 Nome da Mãe ELIZETE AJALA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 19/09/2016	25 Data do Aviso Prévio 23/08/2017	26 Data do Afastamento 22/09/2017	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGT) 0,00

30 Categoria do Trabalhador
1 Empregado

31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande
---	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.

_____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura]
SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITORIO EIRELI
Leila Denise Kenup
237.562.391-04

151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Campo Grande, _____ de _____ de _____
[Assinatura]
Silvana Perrupato Antunes

153 Cargo e Assinatura do Assistente

Assistente Sindical
Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande
Rep. MTE: 25970/35 / CNPJ: 03.275.542/0001-65

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

Cód. Sindical - 915.005.220.87926-0
Rua: Fernando Corrêa da Costa nº 33 - Jd. América
Tel.: 3348-3232 - CEP: 79.080-790 - Campo Grande - MS

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES GOUVILHO e PROTOCOLADORA TMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

02

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO									
01 CNPJ/CE 15.569.643/002-09			02 Razão Social/Nome SUPRIMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - SUPRIMAC NORTE SU						
03 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) Rua Otaviano Mascarenhas			04 Barro JD MARCOS ROBERTO						
05 Município Campo Grande	06 UF MS	07 CE 79080060	08 CNAE 4789007	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra					
10 PIS - PASEP 130.98180.38-1			11 Nome ROZANGELA MARTINS MOREIRA						
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Nove de Julho			13 Barro Vila Piratinga						
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79080-810	17 C/PS (nº série, UF) 57297 MS 0017	18 CP 048.832.10/189	19 Data de Nascimento 30/06/1994				
20 Nome da Mãe DEJANIRA MARTINS MOREIRA			21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado						
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado			23 Dados do Contrato 24 Data de Admissão 18/12/2012 25 Data do Aviso Prévio 07/03/2016 26 Data do Afastamento 05/04/2016 27 Cod do Afastamento S11 29 Pensão Alim (%) TRCT 0.00 30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado						
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0									
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.6 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS									
VERBAS RESCISÓRIAS									
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de Dias Salario (liquido de Diárias e DSR)		51 Comissões	131,88	52 Gratificação		53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade	0%
55 Horas Extras		57 Corjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		55 Adic. Noturno 0 Horas a	0%	59 Reflexo do DSR sobre Salario Variavel	
56 13º Salario Proporcional	32,97	60 Multa Art. 477 § 3º/CLT		62 Salario-Familia	6,90	63 Salario Proporcional 412 avos	229,99	64 13º Salario Exercicio Anteriores 0/12 avos	278,74
65 13º Salario Venc. Per. Acus. 18/12/2014 e 17/12/2015	668,99	68 Terço Constituc. de Férias	299,66	69 Aviso Prévio indenizado 0/dias	20,98	64 13º Salario Exercicio Anteriores 0/12 avos	278,74	70 13º Salario Aviso Prévio (indenizado)	
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		66 13º Salario Venc. Per. Acus. 18/12/2014 e 17/12/2015		72 Salario Proporcional		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		73 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
72 Salario Proporcional		69 Aviso Prévio indenizado 0/dias		74 Salario Proporcional		74 Salario Proporcional		75 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
73 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 1 Outros		76 Salario Proporcional		75 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		76 Salario Proporcional	
74 Salario Proporcional		96 1 Outros		77 Salario Proporcional		76 Salario Proporcional		77 Salario Proporcional	
75 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		100 Pensão Alimentaçao		78 Salario Proporcional		77 Salario Proporcional		78 Salario Proporcional	
76 Salario Proporcional		101 Adiantamento Salario		79 Salario Proporcional		78 Salario Proporcional		79 Salario Proporcional	
77 Salario Proporcional		102 Adiantamento 13º Salario 8%	14,87	80 Salario Proporcional		79 Salario Proporcional		80 Salario Proporcional	
78 Salario Proporcional		112 1 Previdência Social 8%		81 Salario Proporcional		80 Salario Proporcional		81 Salario Proporcional	
79 Salario Proporcional		114 2 IRRF sobre 13º Salario		82 Salario Proporcional		81 Salario Proporcional		82 Salario Proporcional	
80 Salario Proporcional		115 1 Unidontio		83 Salario Proporcional		82 Salario Proporcional		83 Salario Proporcional	
81 Salario Proporcional		111 2 IRRF		84 Salario Proporcional		83 Salario Proporcional		84 Salario Proporcional	
82 Salario Proporcional		114 1 IRRF		85 Salario Proporcional		84 Salario Proporcional		85 Salario Proporcional	
83 Salario Proporcional		VALOR LIQUIDO	1.584,25	86 Salario Proporcional		85 Salario Proporcional		86 Salario Proporcional	
84 Salario Proporcional		TOTAL DEDUÇÕES	85,85	87 Salario Proporcional		86 Salario Proporcional		87 Salario Proporcional	
85 Salario Proporcional		TOTAL BRUTO	1.670,11	88 Salario Proporcional		87 Salario Proporcional		88 Salario Proporcional	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO fls. 434

EMPREGADOR				
15 569 643/0032-09		07 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - SUPRIMAC NORT		
TRABALHADOR				
130 98180 38-1		11 Nome ROZANGELA MARTINS MOREIRA		
57297 0017 MS		18 CPF 048 832.101/89	19 Data de Nascimento 30/06/1994	20 Nome da Mãe DEJANIRA MARTINS MOREIRA
CONTRATO				
12 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Data de Admissão 18/12/2012	25 Data do Aviso Prévio 07/03/2016	26 Data do Afastamento 05/04/2016	27 Código de Afastamento SJ1	29 Pensão Aposentadoria 0.00
13 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
14 Cód. do Sindicato 915 005 220 87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical/Laboral 03 275 542/0001 6 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/		
<p>Fori prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente</p> <p>_____ / _____ de _____ de _____</p>				
<p align="center"><i>[Assinatura]</i> 15 Assinatura do Empregador ou Preposto SUPRIMAC EQUIP. P/ ESCRITÓRIO EIRELI Letia Denise Kemp 337.662.391-04</p>				
<p align="center"><i>[Assinatura]</i> 16 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador</p>				
<p align="center"><i>[Assinatura]</i> 17 Assinatura do Responsável Legal do Órgão Homologador</p>				
<p align="center">Campo Grande, 3 de 05 de 2016</p> <p align="center">Marcelene Galeano da Silva Assistente Sindical Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande Reg. MTE: 25976135 / CNPJ: 03.275.542/0001-65 Cód. Sindical - 915.005.220.87926-0 Rua: Fernando A. Corrêa da Costa nº 33 - Jd. América Tel.: 3348-3232 - CEP: 79.080-790 - Campo Grande - MS</p>				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p>				
<p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX art. 7º da Constituição Federal/1988)</p>				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINÍCIUS ALEXANDER OLIVA SALES GOUVILHO e PROTOCOLADORA TMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

DEL
Des
A
cas

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - SUPRIMAC - MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Quatorze de Julho				04 Bairro Jardim Alvorada
05 Município Campo Grande		06 UF MS	07 CEI 79004392	08 CNAE 4789007

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 107.04697.77-4		11 Nome SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Sotero Cardoso				13 Bairro Jardim Tijuca
14 Município Campo Grande		15 UF MS	16 CEP 79092-290	17 CTPS (nº, série, UF) 00046946 459 MS
18 CPF 272.095.631/72		19 Data de Nascimento 19/01/1962		
20 Nome da M OLIVIA OLIVEIRA MARTINS				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 4.060,00	24 Data de Admissão 01/03/2005	25 Data do Aviso Prévio 18/01/2016	26 Data do Afastamento 18/03/2016	27 Cód. do Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado		
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.740,00	51 Comissões		52 Gratificação	696,00
53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 1 Horas Extras		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	725,00	64 1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 1/12 avos	338,33
66 1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/03/2015 a 29/02/2016	4.060,00	68 Terço Constituc. de Férias	1.466,11	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 1 Campo 95 - Média Val. Variáveis s/ 13º Salário Prop. Resc	289,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	9.314,44

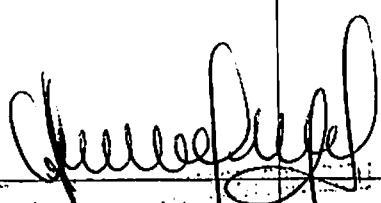
DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		108 Vale-Alimentação	10,00	111 Contribuição Sindical Laboral	96,60
112 1 Previdência Social 9%	219,24	112 2 Prev. Social - 13º Salário 8%	81,12	114 1 IRRF	23,40
114 2 IRRF sobre 13º Salário		115 1 Campo 115 - Emprestimo Consignado	1.630,00	115 2 Campo 115 - Convenio	40,00
115 3 Campo 115 - Contribuição Associados	12,00			TOTAL DEDUÇÕES	2.112,50
				VALOR LÍQUIDO	7.201,94



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - SUPRIMAC - MATR		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 107.04697.77-4		11 Nome SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS		
17 Carteira de Trabalho (nº série, UF) 00046946 459 MS		18 CPF 272.095.631/72	19 Data de Nascimento 19/01/1962	20 Nome da Mãe OLIVIA OLIVEIRA MARTINS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2005	25 Data do Aviso Prévio 18/01/2016	26 Data do Afastamento 18/03/2016	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p> <p>_____ / _____ de _____ de _____.</p>				
150 Assinatura do Empregador ou Preposto		 Leila Denise Kemp 237.662.391-04		
151 Assinatura do Trabalhador	152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
153 Cargo e Assinatura do Assistente		Na cidade de Campo Grande, 17 de 03 de 2016 Na cidade de Campo Grande Assistente Sindical Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande Reg. MTE: 25976/35 / CNPJ: 03.275.542/0001-65 Cód. Sindical - 915.005.220.87926-0		
155 Ressalvas		Rua: Fernando A. Corrêa da Costa nº 33 - Jd. América Tel.: 3348-3232 - CEP: 79.680-790 - Campo Grande - MS		
156 Informações a CAIXA				
A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T.JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Otaviano Mascarenhas			549	04 Bairro JD MARCOS ROBERTO
05 Município Campo Grande	06 UF MS	07 CE 79080060	08 CNAE 4789007	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 126.01971.38-1	11 Nome VANDA DA CUNHA ARECO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Cabralia Paulista			619	13 Bairro Jardim Centenário
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79076-010	17 CTPS (nº, série, UF) 1385678 0050 MS	18 CPF 563.048.031/68
19 Data de Nascimento 13/01/1973	20 Nome da M NILZA DA CUNHA ARECO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.036,86	24 Data de Admissão 13/10/2015	25 Data do Aviso Prévio 04/01/2018	26 Data do Afastamento 09/02/2018	27 Cód. do Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado	
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			

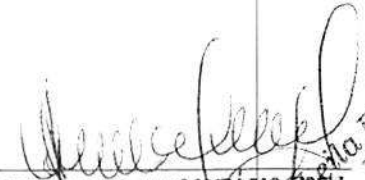
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)	310,79	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56 1 Horas Extras 0.01 horas a 60.00%	0,08	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,01	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	24,10	64 1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 4/12 avos	345,32
66 1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/10/2016 a 12/10/2017	1.035,97	68 Terço Constituc. de Férias	461,79	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95 1 TRCT- Média H.E.Ferias	4,10
95 2 Média H.E. 13	0,26	95 3 Valor Recup Judicial	62,23		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.244,65

DEDUÇÕES

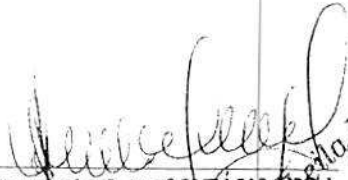
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112 1 Previdência Social 8%	29,84	112 2 Prev. Social - 13º Salário 8%	1,95
114 1 IRRF		114 2 IRRF sobre 13º Salário		115 1 Campo 115 - Horas Atraso	0,05
				TOTAL DEDUÇÕES	31,84
				VALOR LÍQUIDO	2.212,81

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA T.JMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 126.01971.38-1		11 Nome VANDA DA CUNHA ARECO		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 1385678 0050 MS		18 CPF 563.048.031/68	19 Data de Nascimento 13/01/1973	20 Nome da Mãe NILZA DA CUNHA ARECO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 13/10/2015	25 Data do Aviso Prévio 04/01/2018	26 Data do Afastamento 09/02/2018	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p> <p><i>Campo Grande MS, 8 de fevereiro de 2018.</i></p>				
150 Assinatura do Empregador ou Preposto		 SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITÓRIO EIRELI Vanda Denise Kemp 237.562.391-04		
151 Assinatura do Trabalhador		152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
153 Carimbo e Assinatura do Assistente		154 Nome do Órgão Homologador		
155 Ressalvas				
156 Informações a CAIXA				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 279292D2.

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO											
IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR						IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR					
01 CNPJ/CEI 15 569 643/0002-09			02 Razo Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			04 Barro JD MARCOS ROBERTO			05 Municipio Rua Olaviano Mascarenhas		
03 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) 15 569 643/0002-09			06 UF MS			07 CE 79080060			08 CNAE 4789007		
04 Municipio Campo Grande			05 UF MS			16 CEP 79076-010			17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 563 048 031/68		
19 Data de Nascimento 13/01/1973			20 Nome da M NILZA DA CUNHA ARECO			21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado.			22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador.		
23 Remuneração Mens Anl 1 036,86				24 Data de Admissao 13/10/2015		25 Data do Aviso Previo 04/01/2018		26 Data do Afastamento 09/02/2018		27 Cod do Afastamento S12	
28 Pensao Alm. (%) TRCT 0,00			29 Pensao Alm. (%) FGTS 0,00			30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado			31 Código Sindical 915 005 220 87926-0		
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03 275.542/0001 65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/MS			VERBAS RESCISÓRIAS								
Rubrica Valor			Rubrica Valor			Rubrica Valor			Rubrica Valor		
50 Saldo de 9/dias Salario liquido de 03/10/2015 a 12/10/2017			51 Comissões			52 Gratificacão			53 Adic. de insalubridade 0%		
54 Adic. de Percussividade 0%			55 Adic. Noturno 0 horas a 0%			56 1 hora Extra 01 hora a 60,00%			57 Gorjetas		
58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)			59 Refeicao no DSR sobre Salario Variavel			60 Multa Art 477, § 8º/CLT			61 Salario-familia		
62 Salario Proporcional 1/12 avos			63 13º Salario Proporcional 1/12 avos			64 13º Salario Exerc. Anteriores 0/12 avos			65 Feras Proporc. 4/12 avos		
66 1 Feras Venc. Per. Aguis 13/10/2016 a 12/10/2017			67 Terço Constituc. de Feras			68 Aviso Previo Indenizado 0/dias			69 Aviso Previo Indenizado 0/dias		
70 13º Salario (Aviso Previo Indenizado)			71 Feras (Aviso Previo Indenizado)			95 1 TRCT - Media H E Feras			95 2 Media H E 13		
95 3 Valor Recup Judicial			99 Ajuste do Saldo Devedor			TOTAL BRUTO			TOTAL DE DEDUCOES		
Valor			Valor			Valor			Valor		
Desconto			Desconto			Desconto			Desconto		
100 Pensao Alimenticia			101 Adiantamento Salario			102 Adiantamento 13º Salario			103 Aviso Previo Indenizado 0/dias		
112 1 Previdencia Social 8%			112 2 Prev Social - 13º Salario 8%			115 1 Campo 115 - Horas Extras			114 2 IRRF sobre 13º Salario		
Valor			Valor			Valor			Valor		
Desconto			Desconto			Desconto			Desconto		
Valor			Valor			Valor			Valor		
TOTAL BRUTO			TOTAL DE DEDUCOES			VALOR LIQUIDO			TOTAL DE DEDUCOES		
2.244,65			0,00			2.244,65			31,84		
29,84			29,84			0,05			2.212,81		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 15.569.643/0002-09		02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 126 01971 38-1		11 Nome VANDA DA CUNHA ARECO		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 1385678 0050 MS		18 CPF 563.048.031/68	19 Data de Nascimento 13/01/1973	20 Nome da Mãe NILZA DA CUNHA ARECO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 13/10/2015	25 Data do Aviso Prévio 04/01/2018	26 Data do Afastamento 09/02/2018	27 Código do Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado				
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande/		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.</p> <p><i>Campo Grande MS, 8 de fevereiro de 2018.</i></p>				
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  SUPRIMAQ EQUIP. P/ ESCRITORIO EIRELI		152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
151 Assinatura do Trabalhador <i>Vanda da Cunha Areco</i>		154 Nome do Órgão Homologador		
153 Carteira e Assinatura do Assistente		155 Ressalvas		
156 Informações à CAIXA				
<p>A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p>Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988)</p>				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 441

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - SUPRIMAC - MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Quatorze de Julho		446	04 Bairro Jardim Alvorada
05 Município Campo Grande	06 UF MS	07 CE 79004392	08 CNAE 4789007

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 130.50652.38-0	11 Nome WILLIAM WALDENIR RIBEIRO DO CARMO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Travessa Iguatu		79 Q 223 L 19	13 Bairro Jardim Aero Rancho
14 Município Campo Grande	15 UF MS	16 CEP 79083-220	17 CTPS (nº, série, UF) 2170554 003-0 MS
18 CPF 027.408.411/24	19 Data de Nascimento 03/03/1990		
20 Nome da M LUCIA RIBEIRO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.200,00	24 Data de Admissão 19/12/2016	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento 18/03/2017	27 Cód. do Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 Empregado		
31 Código Sindical 915.005.220.87926-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.275.542/0001.65 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Campo Grande /MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	720,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 0%		54 Adic. de Periculosidade 0%		55 Adic. Noturno 0 Horas a 0%	
56.1 Horas Extras 0,02 horas a 60,00%	0,17	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,02	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	300,00	64.1 13º Salário Exerc. Anteriores 0/12 avos		65 Férias Proporc. 3/12 avos	300,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a 0/12 avos		68 Terço Constituc. de Férias	100,73	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95.1 TRCT- Media H.E.Ferias	1,18
95.2 Media H.E. 13	2,19				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.425,29

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		108 Vale-Alimentação	10,00	111 Contribuição Sindical Laboral	40,00
112.1 Previdência Social 8%	57,53	112.2 Prev. Social - 13º Salário 8%	24,18	114.1 IRRF	
114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Campo 115 - Horas Atraso	1,09		
				TOTAL DEDUÇÕES	132,80
				VALOR LÍQUIDO	1.292,49



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 15.569.643/0001-28	02 Razão Social/Nome SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - SUPRIMAC - MATR
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 130.50652.38-0	11 Nome WILLIÂM WALDENIR RIBEIRO DO CARMO		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 2170554 003-0 MS	18 CPF 027.408.411/24	19 Data de Nascimento 03/03/1990	20 Nome da Mãe LUCIA RIBEIRO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

24 Data de Admissão 19/12/2016	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento 18/03/2017	27 Código do Afastamento PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
1 Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____

Denise Kemp
497.662.301/74

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SUPRIMAC EQUIP. P/ ESCRITORIO EIRELI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 03/07/2018 às 15:29, sob o número WCGR18082417285, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 03/07/2018 às 15:41. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801191-10.2018.8.12.0001 e o código 27929D2.